

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 024/2022

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA, ESTADO DA BAHIA, inscrita no CNPJ sob Nº 14.645.717/0001-03, com sede na Rua Coronel Gugé, nº 150, Centro, Vitória da Conquista - Bahia.

CONTRATADA: TECNOAGIL TELECOMUNICAÇÕES E SISTEMA DE SEGURANÇA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 07.768.523/0001-21, com sede na Cidade de Vitória da Conquista/BA, Pc. Presidente Tancredo Neves, 86, Andar 5, Sala 505, Conquista Center, Bairro Centro, CEP 45.000-525, Vitória da Conquista - BA.

OBJETO: Contratação de prestação de serviços de natureza contínua de vigilância eletrônica a distância das instalações e equipamentos constantes das dependências do terreno reservado à instalação da Torre da Rádio Câmara, por meio de sistema de alarme, com gravação de imagens, com fornecimento, em locação, e instalação dos equipamentos de sistema de alarme sonoro com sensores e circuito fechado de televisão (monitoramento de CFTV) incluindo manutenção e assistência técnica preventiva e corretiva dos equipamentos, sendo a operação ininterrupta (vinte e quatro horas por dia, sete dias da semana) durante toda a vigência contratual, para a Câmara Municipal de Vitória Da Conquista, conforme condições, local e quantidades estabelecidas em seu Processo.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.3.9.0.39.00.000 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.

VALOR TOTAL: R\$ 13.021,60 (treze mil vinte e um reais e sessenta centavos)

VIGÊNCIA: 13 de dezembro de 2022 a 13 de dezembro de 2023.

PROCESSO LICITATÓRIO 027/2022: DISPENSA DE LICITAÇÃO 018/2022

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, Inciso II da Lei 8.666/93.

Vitória da Conquista, 13 de dezembro de 2022.

Luis Carlos Batista de Oliveira
Presidente do
Legislativo Municipal

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 018/2022
PROCESSO LICITATÓRIO 027/2022**

A Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Vitória da Conquista, nomeada pelo Decreto 3519/2022, em cumprimento a ratificação procedida pelo Presidente da Câmara Municipal, pela emissão da DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, faz publicar o presente extrato.

OBJETO: Contratação de prestação de serviços de natureza contínua de vigilância eletrônica a distância das instalações e equipamentos constantes das dependências do terreno reservado à instalação da Torre da Rádio Câmara, por meio de sistema de alarme, com gravação de imagens, com fornecimento, em locação, e instalação dos equipamentos de sistema de alarme sonoro com sensores e circuito fechado de televisão (monitoramento de CFTV) incluindo manutenção e assistência técnica preventiva e corretiva dos equipamentos, sendo a operação ininterrupta (vinte e quatro horas por dia, sete dias da semana) durante toda a vigência contratual, para a Câmara Municipal de Vitória Da Conquista, conforme condições, local e quantidades estabelecidas em seu Processo.

Favorecido: TECNOAGIL TELECOMUNICAÇÕES E SISTEMA DE SEGURANÇA LTDA

CNPJ nº 07.768.523/0001-21

Valor Total: R\$ 13.021,60 (treze mil vinte e um reais e sessenta centavos)

Dotação Orçamentária: 3.3.9.0.39.00.000 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.

Fundamentação Legal: Art. 24, Inciso II da Lei 8.666/93.

Vitória da Conquista, 13 de dezembro de 2022.

Gleide Cajaíba Oliveira
Presidente da Comissão de Licitação
Decreto 3519/2022

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº 017/2022**

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA, ESTADO DA BAHIA, inscrita no CNPJ sob Nº 14.645.717/0001-03, com sede na Rua Coronel Gugé, nº 150, Centro, VITÓRIA DA CONQUISTA - Bahia.

CONTRATADA: P C MELHOR LTDA, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na Av. Luiz Tarquinio Pontes, Nº 2578, Edif. V. Master Empresarial Sala 811, Bairro Buraquinho, Lauro De Freitas - BA, inscrita no CNPJ sob n.º 40.567.546/0001-43.

OBJETO: Aditivo ao Contrato n.º 017/2022, conforme cláusula 8, com supressão do quantitativo contratado em 3,206445778%, o acréscimo do quantitativo contratado em 18,350647024%, prorrogação do prazo contratual e de execução da obra, conforme justificativa técnico-legal, planilhas orçamentárias e cronograma físico-financeiro anexos a este termo. Mantém-se as demais condições previstas no contrato inicial, que é a contratação de empresa de engenharia para execução da obra de reforma na sede da Câmara Municipal de Vitória da Conquista - CMVC, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no edital e em seus anexos.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.3.9.0.39.00.000 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.
VALOR: R\$ 47.744,36 (quarenta e sete mil reais, setecentos e quarenta e quatro reais e trinta e seis centavos).

VIGÊNCIA: Prorroga-se o prazo de vigência contratual por mais 30 (trinta) dias, de 16 de janeiro de 2023 a 15 de fevereiro de 2023.

PROCESSO LICITATÓRIO 021/2022: TOMADA DE PREÇOS 001/2022

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993.

Vitória da Conquista, 13 de dezembro de 2022.

Luis Carlos Batista de Oliveira
Câmara Municipal de Vitória da Conquista
Presidente

**ATO DE PUBLICAÇÃO DE RATIFICAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 018/2022
PROCESSO LICITATÓRIO 027/2022**

Acolho o Parecer Jurídico da Procuradoria do Município, tornando-o parte integrante deste ato e RATIFICO o presente termo para que surtam os seus jurídicos e legais efeitos, para autorizar a contratação da empresa abaixo identificada e nos seguintes termos:

OBJETO: Contratação de prestação de serviços de natureza contínua de vigilância eletrônica a distância das instalações e equipamentos constantes das dependências do terreno reservado à instalação da Torre da Rádio Câmara, por meio de sistema de alarme, com gravação de imagens, com fornecimento, em locação, e instalação dos equipamentos de sistema de alarme sonoro com sensores e circuito fechado de televisão (monitoramento de CFTV) incluindo manutenção e assistência técnica preventiva e corretiva dos equipamentos, sendo a operação ininterrupta (vinte e quatro horas por dia, sete dias da semana) durante toda a vigência contratual, para a Câmara Municipal de Vitória Da Conquista, conforme condições, local e quantidades estabelecidas em seu Processo.

Favorecido: TECNOAGIL TELECOMUNICAÇÕES E SISTEMA DE SEGURANÇA LTDA
CNPJ nº 07.768.523/0001-21

ENDEREÇO: Pc. Presidente Tancredo Neves, 86, Andar 5, Sala 505, Conquista Center, Bairro Centro, CEP 45.000-525, Vitória da Conquista - BA.

Valor Total: R\$ 13.021,60 (treze mil vinte e um reais e sessenta centavos)

FUNDAMENTO LEGAL - art. 24, inc. II, da Lei nº 8.666/93.

Vitória da Conquista, 13 de dezembro de 2022.

Luis Carlos Batista
Presidente
Câmara Municipal de Vitória da Conquista/BA

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 057/2022**

A Prefeitura Municipal de Poções-Ba, em acordo com Decreto Municipal nº 016, de 02 de janeiro de 2017 e Decreto Municipal nº 141 de 31 de março de 2020, Decreto Municipal nº 017, de 02 de janeiro de 2017, Leis Federais nº 8.666/93, e nº 10.520/02 com suas posteriores alterações, torna público a realização do Pregão Eletrônico nº 057/2022 do tipo menor preço Item, com modo de disputa "aberto". OBJETO: Contratação de Empresa Para Aquisição de 01 (um) Veículo Novo para Atender às Necessidades da UCIE - Unidade de Controle Interno do Poder Executivo e 02 (dois) Veículos Novos Para Atender às Necessidades da Secretaria Municipal de Educação, de acordo com as especificações constantes do Edital. O pregão será realizado no site Portal: Bolsa de Licitações do Brasil - BLL www.bll.org.br/bllcompras, no qual encontra-se o edital completo. Demais publicações e Edital deste processo serão divulgados no site Diário Oficial do Município: <https://sai.io.org.br/ba/pocoas/Site/DiarioOficial> ou pelo site <https://pocoas-ba.portaltp.com.br/consultas/documentos.aspx?id=34>. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: de 13/12/2022



PÁGINA CERTIFICADA

O JORNAL DO SUDOESTE

confirma a autenticidade do (s) documentos (s)
quando visualizado diretamente no portal <https://www.jornaldosudoeste.com/publicacoeslegais>

até 26/12/2022 às 10:45h. Início da sessão de disputa eletrônica: 26/12/2022, às 11:00h. Informações: licitacaopoco2021@gmail.com. Irenilda Cunha de Magalhães - Prefeita Municipal.

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 058/2022

A Prefeitura Municipal de Poções-Ba, em acordo com Decreto Municipal nº 016, de 02 de janeiro de 2017 e Decreto Municipal nº 141 de 31 de março de 2020, Decreto Municipal nº 017, de 02 de janeiro de 2017, Leis Federais nº 8.666/93, e nº 10.520/02 com suas ulteriores alterações, torna público a realização do Pregão Eletrônico nº 058/2022 do tipo menor preço Global, com modo de disputa "aberto". OBJETO: Registro de Preços para Eventual e Aquisição de Salgados Diversos, Bolos, Tortas e Doces para Atender às Necessidades das Secretarias Municipais deste Município, de acordo com as especificações constantes do Edital. O pregão será realizado no site Portal: Bolsa de Licitações do Brasil - BLL www.bll.org.br / bllcompras, no qual encontra-se o edital completo. Demais publicações e Edital deste processo serão divulgados no site Diário Oficial do Município: <https://sai.io.org.br/ba/poco2021/Site/DiarioOficial> ou pelo site <https://poco2021.ba.portaltp.com.br/consultas/documentos.aspx?id=34>. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: de 14/12/2022 até 27/12/2022 às 08:15h. Início da sessão de disputa eletrônica: 27/12/2022, às 08:30h. Informações: licitacaopoco2021@gmail.com. Irenilda Cunha de Magalhães - Prefeita Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA SERRA

ATO FORMAL DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 068/2022

O Prefeito Municipal de Bom Jesus da Serra, no uso da competência que lhe outorga o art.25, da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, no parecer da Comissão Permanente de Licitação e no Parecer Jurídico emitido pela Assessoria Jurídica Municipal, vem formalizar a INEXIGIBILIDADE DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO, para Prestação de Serviços Profissionais de Show Artístico, com o Cantor Amado Basylio, na execução musical na comemoração no Réveillon no Município de Bom Jesus da Serra - Ba. Totalizando R\$ 33.000,00 (trinta e três mil reais), constantes do respectivo Processo de Inexigibilidade de Licitação 068/2022, devendo ser celebrado o contrato com a empresa LUCIELIA DOS SANTOS DAMASCENO GONÇALVES, inscrita no CNPJ sob nº 18.147.622/0001-02, com sede na Rua Arlindo Gomes da Silva, nº 115, Bairro Centro, Santo Estevão - Bahia, CEP 44.190-000. Publique-se no local de costume. Celebre-se o respectivo contrato, que será regido obedecendo às formalidades de direito público, na forma do art. 61 e 62 da lei 8.666/93, cuja minuta foi aprovada pela Procuradoria Jurídica.

Gabinete do Prefeito, 12 de dezembro de 2022.

Jornando Vilasboas Alves

Prefeito Municipal

ADJUDICAÇÃO DO OBJETO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 068/2022

A Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Serra - Bahia, com a base no art. 25, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, torna público a Adjudicação do Objeto da Inexigibilidade de Licitação nº 068/2022 - para Prestação de Serviços Profissionais de Show Artístico, com o Cantor Amado Basylio, na execução musical na comemoração no Réveillon no Município de Bom Jesus da Serra - Ba, com a empresa LUCIELIA DOS SANTOS DAMASCENO GONÇALVES, inscrita no CNPJ sob nº 18.147.622/0001-02, com sede na Rua Arlindo Gomes da Silva, nº 115, Bairro Centro, Santo Estevão - Bahia, CEP 44.190-000. Valor global R\$ 33.000,00 (trinta e três mil reais). Adjudicado o objeto no dia 12 de dezembro de 2022. Jornando Vilasboas Alves, Prefeito Municipal.

AVISO DE RATIFICAÇÃO DO ATO FORMAL INEXIGIBILIDADE Nº 068/2022

O Prefeito do Município de Bom Jesus da Serra, Jornando Vilasboas Alves, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no Art. 26, da Lei 8.666/93, ratifica procedimento de contratação direta por Inexigibilidade de licitação, embasado no Art.25, do diploma legal e concordando com o pronunciamento Jurídico, referente à Inexigibilidade cujo objeto é a Prestação de Serviços Profissionais de Show Artístico, com o Cantor Amado Basylio, na execução musical na comemoração no Réveillon no Município de Bom Jesus da Serra - Ba, com a empresa LUCIELIA DOS SANTOS DAMASCENO GONÇALVES, inscrita no CNPJ sob nº 18.147.622/0001-02, com sede na Rua Arlindo Gomes da Silva, nº 115, Bairro Centro, Santo Estevão - Bahia, CEP 44.190-000. Valor global R\$ 33.000,00 (trinta e três mil reais).

Bom Jesus da Serra, Bahia, 12 de dezembro de 2022

JORNANDO VILASBOAS ALVES
Prefeito Municipal

HOMOLOGAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 068/2022

A Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Serra - Bahia, com a base no art. 25, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, torna público a Homologação da Inexigibilidade de Licitação nº 068/2022 - cujo objeto é a Prestação de Serviços Profissionais de Show Artístico, com o Cantor Amado Basylio, na execução musical na comemoração no Réveillon no Município de Bom Jesus da Serra - Ba, com a empresa LUCIELIA DOS SANTOS DAMASCENO GONÇALVES, inscrita no CNPJ sob nº 18.147.622/0001-02, com sede na Rua Arlindo Gomes da Silva, nº 115, Bairro Centro, Santo Estevão - Bahia, CEP 44.190-000. Valor

global R\$ 33.000,00 (trinta e três mil reais). A Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Serra, HOMOLOGA o referido processo de inexigibilidade em 12/12/2022. Bom Jesus da Serra, Jornando Vilasboas Alves - Prefeito Municipal.

ADJUDICAÇÃO DO OBJETO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 043/2022

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO

A Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Serra, Estado da Bahia, com base na Lei Federal nº 10.520/02, Lei Complementar nº 123/06, com as alterações promovidas pela Lei Complementar nº 147/2014 e subsidiariamente as normas contidas na Lei Federal nº 8.666/93, suas alterações posteriores e Decreto Federal nº 10.024/19, torna público a Adjudicação do Objeto da Licitação nº 043/2022 - Aquisição de Material de Construção para atender as necessidades das Secretarias Municipais do Município de Bom Jesus de Serra, Bahia e setores ligados as mesmas, para as Empresas: JOÃO MARCOS DE OLIVEIRA GUILHERME EIRELI CNPJ: 00.506.163/0001-40, nos lotes 01, 02, 05, 06, 07, 08, 09, 14, 15, 16 e 17, totalizando um valor de R\$ 893.842,93 (oitocentos e noventa e três mil oitocentos e quarenta e dois reais e noventa e três centavos); BAHIA LUMI ILUMINACAO E MATERIAL PARA CONSTRUCAO LTDA CNPJ/MF nº 39.983.511/0001-06, no lote 04, totalizando um valor de R\$ 52.515,75 (cinquenta e dois mil quinhentos e quinze reais e setenta e cinco centavos). Valor Global da Licitação R\$ 946.358,68 (novecentos e quarenta e seis mil trezentos e cinquenta e oito reais e sessenta e oito centavos). Adjudicado o objeto no dia 02 de dezembro de 2022. Bom Jesus da Serra, Jornando Vilasboas Alves - Prefeito.

HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 043/2022

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO

A Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Serra, Estado da Bahia, com base na Lei Federal nº 10.520/02, Lei Complementar nº 123/06 com as alterações promovidas pela Lei Complementar nº 147/2014 e subsidiariamente as normas contidas na Lei Federal nº 8.666/93, suas alterações posteriores e Decreto Federal nº 10.024/19, torna público a Homologação do Pregão Eletrônico nº 043/2022 - Aquisição de Material de Construção para atender as necessidades das Secretarias Municipais do Município de Bom Jesus de Serra, Bahia e setores ligados as mesmas, para as Empresas: JOÃO MARCOS DE OLIVEIRA GUILHERME EIRELI CNPJ: 00.506.163/0001-40, nos lotes 01, 02, 05, 06, 07, 08, 09, 14, 15, 16 e 17, totalizando um valor de R\$ 893.842,93 (oitocentos e noventa e três mil oitocentos e quarenta e dois reais e noventa e três centavos); BAHIA LUMI ILUMINACAO E MATERIAL PARA CONSTRUCAO LTDA CNPJ/MF nº 39.983.511/0001-06, no lote 04, totalizando um valor de R\$ 52.515,75 (cinquenta e dois mil quinhentos e quinze reais e setenta e cinco centavos). Valor Global da Licitação R\$ 946.358,68 (novecentos e quarenta e seis mil trezentos e cinquenta e oito reais e sessenta e oito centavos). A Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Serra HOMOLOGA o referido processo em 02/12/2022. Bom Jesus da Serra, Jornando Vilasboas Alves - Prefeito.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CHOÇA

ADJUDICAÇÃO DO OBJETO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DL 076/2022.

O Prefeito Municipal de Barra do Choça - Bahia, no uso de suas atribuições legais do Inciso X do Art. 24 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e no Parecer Jurídico, ante a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DL 076/2022 - ADJUDICA** o objeto da licitação - locação de imóvel situado na Rua Rui Barbosa, 214, Centro, Barra do Choça, estado da Bahia CEP:45.120-000, em atendimento ao Departamento de Cultura vinculado a Secretaria Municipal de Administração e Planejamento. O prefeito lança o Ato Formal para a contratação de: ALBERTINO SANTOS, pessoa física, inscrita no CPF 657.000.825-00. Vigência: 31 de Dezembro de 2022. Valor Global é de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais). Barra do Choça, 08 de novembro de 2022. Oberdam Rocha Dias, Prefeito Municipal.

RATIFICAÇÃO DO ATO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DL 076/2022.

O Prefeito Municipal de Barra do Choça - Bahia, no uso de suas atribuições legais do Inciso X do Art. 24 da Lei Federal nº 8.666/93, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, no Parecer Jurídico, torna público a **RATIFICAÇÃO** do ato da **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DL 076/2022** - objetivando locação de imóvel situado na Rua Rui Barbosa, 214, Centro, Barra do Choça, estado da Bahia CEP:45.120-000, em atendimento ao Departamento de Cultura vinculado a Secretaria Municipal de Administração e Planejamento. O prefeito lança o Ato Formal para a contratação de: ALBERTINO SANTOS, pessoa física, inscrita no CPF 657.000.825-00. Vigência: 31 de Dezembro de 2022. Valor Global é de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais). Barra do Choça, 08 de novembro de 2022. Oberdam Rocha Dias, Prefeito Municipal.

HOMOLOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DL 076/2022.

O Prefeito Municipal de Barra do Choça - Bahia, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades do Inciso X do Art. 24 da Lei Federal nº 8.666/93, ante a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DL 076/2022** - Objeto: locação de imóvel situado na Rua Rui Barbosa, 214, Centro, Barra do Choça, estado da Bahia CEP:45.120-000, em atendimento ao Departamento de Cultura vinculado a Secretaria Municipal de Administração e Planejamento. **HOMOLOGA** o Processo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, celebrando o Contrato com: ALBERTINO SANTOS, pessoa física, inscrita no CPF 657.000.825-00. Vigência: 31 de Dezembro de 2022. Valor Global é de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais). Barra do Choça, 08 de novembro de 2022. Oberdam Rocha Dias, Prefeito Municipal.



PÁGINA CERTIFICADA

O JORNAL DO SUDOESTE

confirma a autenticidade do (s) documentos (s) quando visualizado diretamente no portal <https://www.jornaldosudoeste.com/publicacoeslegais>

RESUMO DE CONTRATO**CONTRATO Nº DL 112/2022****MODALIDADE LICITATÓRIA:** DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DL 076/2022**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CHOÇA**CONTRATADO:** ALBERTINO SANTOS, pessoa física, inscrita no CPF 657.000.825-00 representado nesse ato por - ALBERTINO SANTOS -M CPF 657.000.825-00 e CIRG 02.454.854-57 SSP/BA.**OBJETO:** locação de imóvel situado na Rua Rui Barbosa, 214, Centro, Barra do Choça, estado da Bahia CEP:45.120-000, em atendimento ao Departamento de Cultura vinculado a Secretaria Municipal de Administração e Planejamento**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Inciso X do Art. 24 da Lei Federal n.º 8.666/93**VALOR GLOBAL:** R\$ 4.000,00 (quatro mil reais).**ASSINATURA:** 08 de novembro de 2022 **VIGÊNCIA:** 31 de Dezembro de 2022**ADJUDICAÇÃO DO OBJETO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DL 076/2022.**

O Prefeito Municipal de Barra do Choça – Bahia, no uso de suas atribuições legais do Inciso X do Art. 24 da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores e no Parecer Jurídico, ante a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DL 076/2022 – ADJUDICA** o objeto da licitação - locação de imóvel situado na Rua Rui Barbosa, 214, Centro, Barra do Choça, estado da Bahia CEP:45.120-000, em atendimento ao Departamento de Cultura vinculado a Secretaria Municipal de Administração e Planejamento. O prefeito lança o Ato Formal para a contratação de: ALBERTINO SANTOS, pessoa física, inscrita no CPF 657.000.825-00. Vigência: 31 de Dezembro de 2022. Valor Global é de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais). Barra do Choça, 08 de novembro de 2022. Oberdam Rocha Dias, Prefeito Municipal.

RATIFICAÇÃO DO ATO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DL 076/2022.

O Prefeito Municipal de Barra do Choça – Bahia, no uso de suas atribuições legais do Inciso X do Art. 24 da Lei Federal n.º 8.666/93, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, no Parecer Jurídico, torna público a **RATIFICAÇÃO** do ato da **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DL 076/2022** – objetivando locação de imóvel situado na Rua Rui Barbosa, 214, Centro, Barra do Choça, estado da Bahia CEP:45.120-000, em atendimento ao Departamento de Cultura vinculado a Secretaria Municipal de Administração e Planejamento. O prefeito lança o Ato Formal para a contratação de: ALBERTINO SANTOS, pessoa física, inscrita no CPF 657.000.825-00. Vigência: 31 de Dezembro de 2022. Valor Global é de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais). Barra do Choça, 08 de novembro de 2022. Oberdam Rocha Dias, Prefeito Municipal.

HOMOLOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DL 076/2022.

O Prefeito Municipal de Barra do Choça – Bahia, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades do Inciso X do Art. 24 da Lei Federal n.º 8.666/93, ante a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DL 076/2022** – Objeto: locação de imóvel situado na Rua Rui Barbosa, 214, Centro, Barra do Choça, estado da Bahia CEP:45.120-000, em atendimento ao Departamento de Cultura vinculado a Secretaria Municipal de Administração e Planejamento. **HOMOLOGA** o Processo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, celebrando o Contrato com: ALBERTINO SANTOS, pessoa física, inscrita no CPF 657.000.825-00. Vigência: 31 de Dezembro de 2022. Valor Global é de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais). Barra do Choça, 08 de novembro de 2022. Oberdam Rocha Dias, Prefeito Municipal.

RESUMO DE CONTRATO**CONTRATO Nº DL 112/2022 FMS****MODALIDADE LICITATÓRIA:** DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DL 076/2022**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CHOÇA**CONTRATADO:** ALBERTINO SANTOS, pessoa física, inscrita no CPF 657.000.825-00 representado nesse ato por - ALBERTINO SANTOS -M CPF 657.000.825-00 e CIRG 02.454.854-57 SSP/BA.**OBJETO:** locação de imóvel situado na Rua Rui Barbosa, 214, Centro, Barra do Choça, estado da Bahia CEP:45.120-000, em atendimento ao Departamento de Cultura vinculado a Secretaria Municipal de Administração e Planejamento**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Inciso X do Art. 24 da Lei Federal n.º 8.666/93**VALOR GLOBAL:** R\$ 4.000,00 (quatro mil reais).**ASSINATURA:** 08 de novembro de 2022 **VIGÊNCIA:** 31 de Dezembro de 2022**ADJUDICAÇÃO DO OBJETO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DL 080/2022.**

O Prefeito Municipal de Barra do Choça – Bahia, no uso de suas atribuições legais do Inciso II do Art. 24 da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores e no Parecer Jurídico, ante a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DL 080/2022 – ADJUDICA** o objeto da licitação - aquisição de Pastas tipo envelope de documento para atender aos colaboradores da Secretaria Municipal de Assistência Social e seus equipamentos, na III Jornada Social e Pastas tipo documento com ziper para atender a conferência do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA. O prefeito lança o Ato Formal para a contratação de: ROMULO BANDEIRA GOES, pessoa jurídica de direito privado, inscrita CNPJ:74.154.550/0001-00. Vigência: 31 de Dezembro de 2022. Valor Global é de R\$ 7.047,50 (sete mil e quarenta e sete reais e cinquenta centavos). Barra do Choça, 21 de Novembro de 2022. Oberdam Rocha Dias, Prefeito Municipal.

RATIFICAÇÃO DO ATO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DL 080/2022.

O Prefeito Municipal de Barra do Choça – Bahia, no uso de suas atribuições legais do Inciso II do Art. 24 da Lei Federal n.º 8.666/93, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, no Parecer Jurídico, torna público a **RATIFICAÇÃO** do ato da **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DL 080/2022** – objetivando aquisição de Pastas tipo envelope de documento para atender aos colaboradores da Secretaria Municipal de Assistência Social e seus equipamentos, na III Jornada Social e Pastas tipo documento com ziper para atender a conferência do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA. O prefeito lança o Ato Formal para a contratação de: ROMULO BANDEIRA GOES, pessoa jurídica de direito privado, inscrita CNPJ:74.154.550/0001-00. Vigência: 31 de Dezembro de 2022. Valor Global é de R\$ 7.047,50 (sete mil e quarenta e sete reais e cinquenta centavos). Barra do Choça, 21 de Novembro de 2022. Oberdam Rocha Dias, Prefeito Municipal.

HOMOLOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DL 080/2022.

O Prefeito Municipal de Barra do Choça – Bahia, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades do Inciso II do Art. 24 da Lei Federal n.º 8.666/93, ante a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DL 080/2022** – Objeto: aquisição de Pastas tipo envelope de documento para atender aos colaboradores da Secretaria Municipal de Assistência Social e seus equipamentos, na III Jornada Social e Pastas tipo documento com ziper para atender a conferência do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA. **HOMOLOGA** o Processo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, celebrando o Contrato com: ROMULO BANDEIRA GOES, pessoa jurídica de direito privado, inscrita CNPJ:74.154.550/0001-00. Vigência: 31 de Dezembro de 2022. Valor Global é de R\$ 7.047,50 (sete mil e quarenta e sete reais e cinquenta centavos). Barra do Choça, 21 de Novembro de 2022. Oberdam Rocha Dias, Prefeito Municipal.

RESUMO DE CONTRATO**CONTRATO Nº DL 114/2022****MODALIDADE LICITATÓRIA:** DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DL 080/2022**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CHOÇA**CONTRATADO:** ROMULO BANDEIRA GOES, pessoa jurídica de direito privado, inscrita CNPJ:74.154.550/0001-00 representado nesse ato por - ROMULO BANDEIRA GOES, CPF:450.693.015-00.**OBJETO:** aquisição de Pastas tipo envelope de documento para atender aos colaboradores da Secretaria Municipal de Assistência Social e seus equipamentos, na III Jornada Social e Pastas tipo documento com ziper para atender a conferência do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Inciso II do Art. 24 da Lei Federal n.º 8.666/93**VALOR GLOBAL:** R\$ 7.047,50 (sete mil e quarenta e sete reais e cinquenta centavos).**ASSINATURA:** 21 de Novembro de 2022 **VIGÊNCIA:** 31 de Dezembro de 2022**ADJUDICAÇÃO DO OBJETO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DL 081/2022.**

O Prefeito Municipal de Barra do Choça – Bahia, no uso de suas atribuições legais do Inciso II do Art. 24 da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores e no Parecer Jurídico, ante a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DL 081/2022 – ADJUDICA** o objeto da licitação - aquisição de Colchões para acolhimento de famílias carentes acompanhadas pela Secretaria Municipal de Assistência Social e seus equipamentos. O prefeito lança o Ato Formal para a contratação de: CASA DOS COLCHÕES RODRIGUES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita CNPJ:46.469.593/0001-30. Vigência: 31 de Dezembro de 2022. Valor Global é de R\$ 14.100,00 (quatorze mil e cem reais). Barra do Choça, 21 de Novembro de 2022. Oberdam Rocha Dias, Prefeito Municipal.

**PÁGINA CERTIFICADA** ✓

O JORNAL DO SUDOESTE

confirma a autenticidade do (s) documentos (s) quando visualizado diretamente no portal <https://www.jornaldosudoeste.com/publicacoeslegais>

RATIFICAÇÃO DO ATO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DL 081/2022.

O Prefeito Municipal de Barra do Choça – Bahia, no uso de suas atribuições legais do Inciso II do Art. 24 da Lei Federal n.º 8.666/93, da Lei Federal n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, no Parecer Jurídico, torna público a **RATIFICAÇÃO** do ato da **DISPENSA DE LICITAÇÃO nº DL 081/2022** – objetivando aquisição de Colchões para acolhimento de famílias carentes acompanhadas pela Secretaria Municipal de Assistência Social e seus equipamentos. O prefeito lança o Ato Formal para a contratação de: CASA DOS COLCHÕES RODRIGUES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita CNPJ:46.469.593/0001-30. Vigência: 31 de Dezembro de 2022. Valor Global é de R\$ 14.100,00 (quatorze mil e cem reais). Barra do Choça, 21 de Novembro de 2022. Oberdam Rocha Dias, Prefeito Municipal.

HOMOLOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DL 081/2022.

O Prefeito Municipal de Barra do Choça – Bahia, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades do Inciso II do Art. 24 da Lei Federal n.º 8.666/93, ante a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DL 081/2022** – Objeto: aquisição de Colchões para acolhimento de famílias carentes acompanhadas pela Secretaria Municipal de Assistência Social e seus equipamentos. **HOMOLOGA** o Processo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, celebrando o Contrato com: CASA DOS COLCHÕES RODRIGUES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita CNPJ:46.469.593/0001-30. Vigência: 31 de Dezembro de 2022. Valor Global é de R\$ 14.100,00 (quatorze mil e cem reais). Barra do Choça, 21 de Novembro de 2022. Oberdam Rocha Dias, Prefeito Municipal.

RESUMO DE CONTRATO**CONTRATO Nº DL 115/2022****MODALIDADE LICITATÓRIA:** DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DL 081/2022**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CHOÇA**CONTRATADO:** CASA DOS COLCHÕES RODRIGUES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita CNPJ:46.469.593/0001-30 representado nesse ato por - ELIOMAR RODRIGUES OLIVEIRA, CPF:820.667.605-87.**OBJETO:** aquisição de Colchões para acolhimento de famílias carentes acompanhadas pela Secretaria Municipal de Assistência Social e seus equipamentos**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Inciso II do Art. 24 da Lei Federal n.º 8.666/93**VALOR GLOBAL:** R\$ 14.100,00 (quatorze mil e cem reais).**ASSINATURA:** 21 de Novembro de 2022**VIGÊNCIA:** 31 de Dezembro de 2022**ADJUDICAÇÃO DO OBJETO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DL078/2022.**

O Prefeito Municipal de Barra do Choça, – Bahia, no uso de suas atribuições legais do Inciso II do Art. 75 da Lei Federal n.º 14.133/2021 e no Parecer Jurídico, ante a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DL078/2022** – **ADJUDICA** o objeto da licitação - prestação de serviços de Consultoria Técnica Especializada, com foco na Elaboração do Plano de Cargos e Salários dos ACS - Agentes Comunitários de Saúde e ACE -Agentes Combate a Endemias; atualização do Plano de Cargos e Salários do Magistério, em atendimento a Secretaria Municipal de Administração. O prefeito lança o Ato Formal para a contratação de: MUNIZ DE GOES SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, pessoa jurídica, inscrita CNPJ:24.263.997/0001-30. Vigência: 31 de Dezembro de 2022. Valor Global é de R\$ 44.000,00 (quarenta e quatro mil reais). Barra do Choça, 04 de novembro de 2022. Oberdam Rocha Dias, Prefeito Municipal.

RATIFICAÇÃO DO ATO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DL078/2022.

O Prefeito Municipal de Barra do Choça, – Bahia, no uso de suas atribuições legais do Inciso II do Art. 75 da Lei Federal n.º 14.133/2021, no Parecer Jurídico, torna público a **RATIFICAÇÃO** do ato da **DISPENSA DE LICITAÇÃO nº DL078/2022** – objetivando prestação de serviços de Consultoria Técnica Especializada, com foco na Elaboração do Plano de Cargos e Salários dos ACS - Agentes Comunitários de Saúde e ACE -Agentes Combate a Endemias; atualização do Plano de Cargos e Salários do Magistério, em atendimento a Secretaria Municipal de Administração. O prefeito lança o Ato Formal para a contratação de: MUNIZ DE GOES SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, pessoa jurídica, inscrita CNPJ:24.263.997/0001-30. Vigência: 31 de Dezembro de 2022. Valor Global é de R\$ 44.000,00 (quarenta e quatro mil reais). Barra do Choça, 04 de novembro de 2022. Oberdam Rocha Dias, Prefeito Municipal.

HOMOLOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DL078/2022.

O Prefeito Municipal de Barra do Choça, – Bahia, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades do Inciso II do Art. 75 da Lei Federal n.º

14.133/2021, ante a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DL078/2022** – Objeto: prestação de serviços de Consultoria Técnica Especializada, com foco na Elaboração do Plano de Cargos e Salários dos ACS - Agentes Comunitários de Saúde e ACE -Agentes Combate a Endemias; atualização do Plano de Cargos e Salários do Magistério, em atendimento a Secretaria Municipal de Administração. **HOMOLOGA** o Processo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, celebrando o Contrato com: MUNIZ DE GOES SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, pessoa jurídica, inscrita CNPJ:24.263.997/0001-30. Vigência: 31 de Dezembro de 2022. Valor Global é de R\$ 44.000,00 (quarenta e quatro mil reais). Barra do Choça, 04 de novembro de 2022. Oberdam Rocha Dias, Prefeito Municipal.

RESUMO DE CONTRATO**CONTRATO Nº DL 110/2022****MODALIDADE LICITATÓRIA:** DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DL078/2022**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CHOÇA**CONTRATADO:** MUNIZ DE GOES SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, pessoa jurídica, inscrita CNPJ:24.263.997/0001-30 representado nesse ato por - Allah Nascimento Silva Muniz de Góes - CPF 709.999.615-00.**OBJETO:** prestação de serviços de Consultoria Técnica Especializada, com foco na Elaboração do Plano de Cargos e Salários dos ACS - Agentes Comunitários de Saúde e ACE -Agentes Combate a Endemias; atualização do Plano de Cargos e Salários do Magistério, em atendimento a Secretaria Municipal de Administração.**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Inciso II do Art. 75 da Lei Federal n.º 14.133/2021**VALOR GLOBAL:** R\$ 44.000,00 (quarenta e quatro mil reais).**ASSINATURA:** 04 de novembro de 2022**VIGÊNCIA:** 31 de Dezembro de 2022**ADJUDICAÇÃO DO OBJETO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DL079/2022.**

O Prefeito Municipal de Barra do Choça, – Bahia, no uso de suas atribuições legais do Inciso II do Art. 75 da Lei Federal n.º 14.133/2021 e no Parecer Jurídico, ante a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DL079/2022** – **ADJUDICA** o objeto da licitação - aquisição de Totem referente ao aniversário de Barra do Choça 60 anos(sessentenário) em atendimento ao Município de Barra do Choça. O prefeito lança o Ato Formal para a contratação de: P7 COMUNICAÇÃO E SERVIÇOS VISUAL EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita CNPJ:28.647.834/0001-02. Vigência: 31 de Dezembro de 2022. Valor Global é de R\$ 47.090,00 (quarenta e sete mil e noventa reais). Barra do Choça, 14 de Novembro de 2022. Oberdam Rocha Dias, Prefeito Municipal.

RATIFICAÇÃO DO ATO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DL079/2022.

O Prefeito Municipal de Barra do Choça, – Bahia, no uso de suas atribuições legais do Inciso II do Art. 75 da Lei Federal n.º 14.133/2021, no Parecer Jurídico, torna público a **RATIFICAÇÃO** do ato da **DISPENSA DE LICITAÇÃO nº DL079/2022** – objetivando aquisição de Totem referente ao aniversário de Barra do Choça 60 anos(sessentenário) em atendimento ao Município de Barra do Choça. O prefeito lança o Ato Formal para a contratação de: P7 COMUNICAÇÃO E SERVIÇOS VISUAL EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita CNPJ:28.647.834/0001-02. Vigência: 31 de Dezembro de 2022. Valor Global é de R\$ 47.090,00 (quarenta e sete mil e noventa reais). Barra do Choça, 14 de Novembro de 2022. Oberdam Rocha Dias, Prefeito Municipal.

HOMOLOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DL079/2022.

O Prefeito Municipal de Barra do Choça, – Bahia, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades do Inciso II do Art. 75 da Lei Federal n.º 14.133/2021, ante a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DL079/2022** – Objeto: aquisição de Totem referente ao aniversário de Barra do Choça 60 anos(sessentenário) em atendimento ao Município de Barra do Choça. **HOMOLOGA** o Processo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, celebrando o Contrato com: P7 COMUNICAÇÃO E SERVIÇOS VISUAL EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita CNPJ:28.647.834/0001-02. Vigência: 31 de Dezembro de 2022. Valor Global é de R\$ 47.090,00 (quarenta e sete mil e noventa reais). Barra do Choça, 14 de Novembro de 2022. Oberdam Rocha Dias, Prefeito Municipal.

RESUMO DE CONTRATO**CONTRATO Nº DL 113/2022****MODALIDADE LICITATÓRIA:** DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DL079/2022**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CHOÇA**CONTRATADO:** P7 COMUNICAÇÃO E SERVIÇOS VISUAL EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita CNPJ:28.647.834/0001-02 representado nesse ato por - Danielle Lopes Celentano, CPF: 057.362.525-54.**PÁGINA CERTIFICADA** ✓

O JORNAL DO SUDOESTE

confirma a autenticidade do (s) documentos (s) quando visualizado diretamente no portal <https://www.jornaldosudoeste.com/publicacoeslegais>

OBJETO: aquisição de Totem referente ao aniversário de Barra do Choça 60 anos(sessentário) em atendimento ao Município de Barra do Choça.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso II do Art. 75 da Lei Federal n.º 14.133/2021

VALOR GLOBAL: R\$ 47.090,00 (quarenta e sete mil e noventa reais).

ASSINATURA: 14 de Novembro de 2022

VIGÊNCIA: 31 de Dezembro de 2022

RESUMO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº CRED 140/2022

MODALIDADE LICITATÓRIA: CREDENCIAMENTO: 006/2021 FMS - Nº INEX126/2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CHOÇA - BAHIA

CONTRATADO: 20/20 SERVICOS MEDICOS S/S, CNPJ/CPF: 01.862.347/0001-06 endereço Rua Lêda Vassimon, n.º 820, bairro Nova Aliança, cidade de Ribeirão Preto, estado de São Paulo, CEP 14.026-567, neste ato representada por: Fábio Vieira da Silva, CPF 101.375.228-78.

OBJETO O referido Termo por objetivo um acréscimo de valor ao contrato nº **CRED 140/2022**, com base no Art. 65 da Lei nº 8.666/93. CREDENCIAMENTO de pessoas físicas ou jurídicas para eventual prestação de serviços de confecção e fornecimento de óculos através de unidade móvel de saúde, conforme necessidade das Secretarias Municipais de Educação e Saúde, em caráter complementar ao Sistema Único de Prestação dos serviços constantes na tabela 01, item 79 (consulta oftalmológica em regime de mutirão), em perfeita conformidade com o Edital de Credenciamento n.º 006/2021.

VALOR – O presente Aditivo tem um acréscimo de valor ao contrato nº CRED 140/2022, no valor de R\$ 5.002,20 (cinco mil e dois reais e dois centavos).

JUSTIFICATIVA: Por atender ao Art. 65 da Lei nº 8.666/93, pois o valor inicial não foi suficiente para suprir as necessidades para a execução dos serviços, devido uma demanda maior de pessoas a procura do devido objeto o que causou um maior número no quantitativo de itens.

ASSINATURA: Barra do Choça, Bahia, 21 de novembro de 2022

RATIFICAÇÃO DO ATO CREDENCIAMENTO Nº INEX135/2022.

O Prefeito Municipal de Barra do Choça, – Bahia, no uso de suas atribuições legais do caput do art. 25 da Lei Federal n.º 8.666/94, Decreto nº 288 e 305/2021, no Parecer Jurídico, torna público a **RATIFICAÇÃO** do ato da **CREDENCIAMENTO nº INEX135/2022** – objetivando Prestação de serviços constantes na tabela 01 (plantão médico-hospitalar, de acordo com Edital de Credenciamento/Chamamento Público nº001/2021-FMS, O prefeito lança o Ato Formal para a contratação de: CLINICA MEDICA DON PEDRITO LTDA, CNPJ/CPF 31.893.822/0001-72, CPF 777.925-565-49 e RG , endereço Endereço Comercial Av. Jorge Teixeira, 68, Candeias, Vitória da Conquista-Ba. Vigência: 31 de Dezembro de 2022. Valor Global é de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais). Barra do Choça, 01 de novembro de 2022. Oberdam Rocha Dias, Prefeito Municipal.

RESUMO DE CONTRATO

CONTRATO Nº CRED 149/2022 FMS

MODALIDADE LICITATÓRIA: CREDENCIAMENTO Nº INEX135/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CHOÇA

CONTRATADO: CLINICA MEDICA DON PEDRITO LTDA, 31.893.822/0001-72, , CPF 777.925-565-49 e RG , endereço Endereço Comercial Av. Jorge Teixeira, 68, Candeias, Vitória da Conquista-Ba.

OBJETO: Prestação de serviços constantes na tabela 01 (plantão médico-hospitalar, de acordo com Edital de Credenciamento/Chamamento Público nº001/2021-FMS,

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: caput do art. 25 da Lei Federal n.º 8.666/94, Decreto nº 288 e 305/2021

VALOR GLOBAL: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)

ASSINATURA: 01 de novembro de 2022

VIGÊNCIA: 31 de Dezembro de 2022

RESUMO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 003-11/2022 PP-ADM

MODALIDADE LICITATÓRIA: PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2022- SRP

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BARRA DO CHOÇA – BA

CONTRATADO: EDIMICIO RAMOS DOS SANTOS FILHO 05243132535, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ:19.803.924/0001-54, com endereço na Av. Getulio Vargas nº343 Centro Barra do Choça -45.120-000.

OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de proteínas para atender as demandas das Secretarias Municipais de Barra do Choça, de acordo com as especificações constantes da proposta de preços e da Ata de Registro de Preços n. 073/2022.

VALOR TOTAL: R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais).

ASSINATURA: 01 de Novembro de 2022.

VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2022.

RESUMO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 007-11/2022 ADM

MODALIDADE LICITATÓRIA: PREGÃO ELETRONICO Nº 042/2022-SRP

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BARRA DO CHOÇA – BA

CONTRATADO: ADECARLOS FRANCA DOS SANTOS 98943049587, CNPJ 34.173.418/0001-12, com endereço comercial à R Jason Oliveira, 539 – Centro, Barra do Choça – Ba.

OBJETO: Registro de Preços para eventual e futura contratação de empresa para Fornecimento de Peças e Materiais e Prestação de Serviços na Manutenção de Veículos e Máquinas Pesadas da frota das Secretarias Municipais, de acordo com as especificações constantes na proposta vencedora e na Ata de Registro de Preços nº 076/2022 do PREGÃO ELETRÔNICO N.º 042/2022- SRP.

VALOR TOTAL: R\$ 28.323,89 (vinte e oito mil, trezentos e vinte e três reais e oitenta e nove centavos)

ASSINATURA: 18 de Novembro de 2022.

VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2022.

RESUMO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 008-11/2022 PP-ADM

MODALIDADE LICITATÓRIA: PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2021- SRP

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BARRA DO CHOÇA – BA

CONTRATADO: ELAINE BRITO SILVA OLIVEIRA, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrito no CNPJ sob nº 08.530.165/0001-87, com sede na Clínica do Ferro Elaine Brito Silva Oliveira, Rua Eduardo Dalton 557, Flamengo, Vitória da Conquista BA, 45005-226

OBJETO: Prestação de serviços de caldeiraria e serralheria (por metro quadrado), para fabricação e montagem de peças, componentes e estruturas em perfis e chapas metálicas, componentes para atender a demanda da Secretaria Municipal de Administração município de Barra do Choça, conforme descrições da Ata de Registro de Preços do Edital Pregão Presencial n.º 018/2021 SRP.

VALOR TOTAL: R\$ 42.412,00 (quarenta e dois mil, quatrocentos e doze reais).

ASSINATURA: 08 de Novembro de 2022.

VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2022.

RESUMO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 004-11/2022 - PP FME

MODALIDADE LICITATÓRIA: PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2022-SRP

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BARRA DO CHOÇA – BA

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADO: ALDEMIR MATOS SILVA, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ: 10.541.152/0002-36, situado na Estrada da Agua Fria, km 01, s/n, Barra do Choça- BA, CEP 45120-000.

OBJETO: Registro de preços para futura e eventual contratação de serviços de buffet e locação de espaço de lazer para atender as necessidades da secretaria municipal de educação, de acordo com as especificações constantes na Ata de Registro de Preços nº 079/2022 e no Pregão Presencial nº 020/2022 – SRP.

VALOR TOTAL: R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais).

ASSINATURA: 01 de Novembro de 2022.

VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2022.

RESUMO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 005-11/2022 - PPADM

MODALIDADE LICITATÓRIA: PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BARRA DO CHOÇA – BA

CONTRATADO: SIC PERSIANAS SERVIÇOS, INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, pessoa Jurídica, Inscrito no CNPJ sob o nº 10.819.554/0001-79, com sede e domicílio na Travessa Acre n.º 72 A, Centro, Ibirapuera, Vitória da Conquista- BA, CEP: 45030510,

OBJETO: Aquisição de persianas, tipo romana, que serão instaladas no prédio da Prefeitura Municipal, em atendimento à Secretaria Municipal de Administração, de acordo com as especificações constantes do Edital no Pregão Presencial nº 023/2022.

VALOR TOTAL: R\$ 41.288,26 (quarenta e um mil, duzentos e oitenta e oito reais e vinte e seis centavos).

ASSINATURA: 08 de Novembro de 2022.

VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2022.



PÁGINA CERTIFICADA ✓

O JORNAL DO SUDOESTE

confirma a autenticidade do (s) documentos (s) quando visualizado diretamente no portal <https://www.jornaldosudoeste.com/publicacoeslegais>

RESUMO DE CONTRATO**CONTRATO Nº 006-11/2022 - PP FME**

MODALIDADE LICITATÓRIA: PREGÃO PRESENCIAL N.º 022/2022-SRP
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BARRA DO CHOÇA – BA
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADO: LORRANA TAINAN DOS SANTOS ALMEIDA07062007560, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ: 40.426.923/00001-24, situado na Rua Isaulina Gomes Moura, 143, Barra do Choça- BA, CEP 45120-000

OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de equipamentos de segurança para atender as necessidades das Secretarias Municipais, conforme as disposições contidas no Termo de Referência, Anexo I do Edital de, de acordo com as especificações constantes na Ata de Registro de Preços nº 075/2022 e no PREGÃO PRESENCIAL n.º 022/2022-SRP.

VALOR TOTAL: R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais).

ASSINATURA: 11 de Novembro de 2022.

VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2022.

RESUMO DE CONTRATO**CONTRATO Nº 011-11/2022-PE FMS**

MODALIDADE LICITATÓRIA: PREGÃO ELETRONICO N.º 031/2022-SRP
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BARRA DO CHOÇA – BA
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADO: FONSECA E ROCHA PRODUTOS SANEANTES LTDA, CNPJ: 26.154.137.0001/94, com endereço comercial na Avenida Amazonas, nº 192, Ibirapuera, Vitória da Conquista, CEP:45.094-588.

OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de material médico hospitalar em atendimento a unidade hospitalar e da rede básica de saúde do município de Barra Do Choça, conforme descrições da Ata de Registro de Preços nº 056/2022do Edital Pregão Eletrônico n.º 031/2022.

VALOR TOTAL: R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais).

ASSINATURA: 01 de Novembro de 2022.

VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2022.

RESUMO DE CONTRATO**CONTRATO Nº 002-11/2022-PP FMS**

MODALIDADE LICITATÓRIA: PREGÃO PRESENCIAL N.º 014/2021-SRP
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BARRA DO CHOÇA – BA
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADO: ALFALIMP COMERCIO DE MATERIAL DE LIMPEZA LTDA - EPP, CNPJ: 00.429.189/0001-32, situado na Rua Vasco da Gama, 530 - Galpão A – Cruzeiro, Feira de Santana - Ba. Representado neste ato pelo Sr. Raul Klein Santana Dos Santos, RG. 04.651.190-34 SESP/BA, CPF: 538.688.545-68.

OBJETO: aquisição de material de limpeza e higiene pessoal da linha hospitalar, de acordo com as especificações constantes na Ata de Registro de Preços nº 046/2021 e no Pregão Presencial nº 014/2021 - SRP.

VALOR TOTAL: R\$ 8.100,00 (oito mil e cem reais)

ASSINATURA: 01 de novembro de 2022

VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2022.

RESUMO DE CONTRATO**CONTRATO Nº 009-11/2022PP-FMS**

MODALIDADE LICITATÓRIA: PREGÃO PRESENCIAL N.º 010/2022- SRP
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BARRA DO CHOÇA – BA
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADO: VANDIMAR NERES FREITAS 02109704560, CNPJ nº 16.715.008/0001-74, Barra do Choça- BA, CEP 45120-000

OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de alimentos (pães, café, laticínios e derivados) para atender as necessidades das secretarias Municipais, de acordo especificações da proposta de preços e da Ata de Registro de Preços n. 040/2022.

VALOR TOTAL: R\$ 14.112,00 (quatorze mil, cento e doze reais).

ASSINATURA: 11 de Novembro de 2022.

VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2022.

RESUMO DE CONTRATO**CONTRATO Nº 010-11/2022-PE FMS**

MODALIDADE LICITATÓRIA: PREGÃO ELETRONICO N.º 023/2022-SRP
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BARRA DO CHOÇA – BA
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADO: OKEY-MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES ODONTOLOGICOS IMPORTAÇÕES E EXPORTAÇÕES EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, Inscrito nº CNPJ:11.311.773/0001-05, com endereço comercial na Rodovia BR 101, s/n, KM 510-B, Jaçanã/ Itabuna - BA, CEP:45.608-750

OBJETO: aquisição de medicamentos em atendimento a Unidade Hospitalar e da Rede Básica de Saúde do Município de Barra do Choça, conforme descrições da Ata de Registro de Preços nº 047/2022 do Edital Pregão Eletrônico n.º 023/2022.

VALOR TOTAL: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)

ASSINATURA: 01 de Novembro de 2022

VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2022.

RESUMO DE CONTRATO**CONTRATO Nº 001-11/2022 FME**

MODALIDADE LICITATÓRIA: PREGÃO PRESENCIAL N.º 024/2022-SRP
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BARRA DO CHOÇA – BA
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADO: ELIETE SOARES SANTOS DE BARRA DO CHOÇA, pessoa Jurídica, Inscrito no CNPJ sob o nº 05.681.728/0001-40, com sede e domicílio na Avenida Inocêncio Oliveira nº 20, Centro, Barra do Choça BA, CEP:45120-000.

OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de serviço de ornamentação com fornecimento de flores para atender as necessidades do Município de Barra do Choça, conforme as disposições contidas no Termo de Referência, Anexo I do Edital de PREGÃO PRESENCIAL n.º 024/2022 e Ata de Registro de Preços nº 074/2022.

VALOR TOTAL: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

ASSINATURA: 01 de Novembro de 2022.

VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2022.

RESUMO DE CONTRATO**CONTRATO Nº 001-11/2022 FME**

MODALIDADE LICITATÓRIA: PREGÃO PRESENCIAL N.º 024/2022-SRP
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BARRA DO CHOÇA – BA
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADO: ELIETE SOARES SANTOS DE BARRA DO CHOÇA, pessoa Jurídica, Inscrito no CNPJ sob o nº 05.681.728/0001-40, com sede e domicílio na Avenida Inocêncio Oliveira nº 20, Centro, Barra do Choça BA, CEP:45120-000.

OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de serviço de ornamentação com fornecimento de flores para atender as necessidades do Município de Barra do Choça, conforme as disposições contidas no Termo de Referência, Anexo I do Edital de PREGÃO PRESENCIAL n.º 024/2022 e Ata de Registro de Preços nº 074/2022.

VALOR TOTAL: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

ASSINATURA: 01 de Novembro de 2022.

VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2022.

RESUMO DE CONTRATO**CONTRATO Nº 001-11/2022 ADM**

MODALIDADE LICITATÓRIA: PREGÃO PRESENCIAL N.º 024/2022-SRP
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BARRA DO CHOÇA – BA

CONTRATADO: ELIETE SOARES SANTOS DE BARRA DO CHOÇA, pessoa Jurídica, Inscrito no CNPJ sob o nº 05.681.728/0001-40, com sede e domicílio na Avenida Inocêncio Oliveira nº 20, Centro, Barra do Choça BA, CEP:45120-000.

OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de serviço de ornamentação com fornecimento de flores para atender as necessidades do Município de Barra do Choça, conforme as disposições contidas no Termo de Referência, Anexo I do Edital de PREGÃO PRESENCIAL n.º 024/2022 e Ata de Registro de Preços nº 074/2022.

VALOR TOTAL: R\$ 6.000,00 (seis mil reais)

ASSINATURA: 01 de Novembro de 2022.

VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2022.

**PÁGINA CERTIFICADA**

O JORNAL DO SUDOESTE

confirma a autenticidade do (s) documentos (s)
quando visualizado diretamente no portal <https://www.jornaldosudoeste.com/publicacoeslegais>

RESUMO DE CONTRATO**CONTRATO Nº 001-11/2022 FMAS**

MODALIDADE LICITATÓRIA: PREGÃO PRESENCIAL N.º 024/2022-SRP
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BARRA DO CHOÇA – BA
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

CONTRATADO: ELIETE SOARES SANTOS DE BARRA DO CHOÇA, pessoa Jurídica, Inscrito no CNPJ sob o nº 05.681.728/0001-40, com sede e domicílio na Avenida Inocêncio Oliveira n.º 20, Centro, Barra do Choça BA, CEP:45120-000.

OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de serviço de ornamentação com fornecimento de flores para atender as necessidades do Município de Barra do Choça, conforme as disposições contidas no Termo de Referência, Anexo I do Edital de PREGÃO PRESENCIAL n.º 024/2022 e Ata de Registro de Preços nº 074/2022.

VALOR TOTAL: R\$ 11.000,00 (onze mil reais).

ASSINATURA: 01 de Novembro de 2022.

VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2022.

RESUMO DE CONTRATO**CONTRATO Nº 4º CONTRATO Nº 004-11/2022 CP**

MODALIDADE LICITATÓRIA: CONCORRÊNCIA n.º 002/2021
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BARRA DO CHOÇA - BA
CONTRATADO: SANEANDO - PROJETOS E CONSULTORIA, CNPJ 13.025.251/0001-72.

OBJETO: Obra e serviços de engenharia para drenagem e pavimentação da Rua Maranhão no Bairro Ouro Verde, Pavimentação de Ruas no Povoado Boa Vista e Construção de Bueiros e drenagem referente ao serviço da Rua Clínio Amorim, devidamente relacionados e especificados na ATA SRP n.º 015/2021.

VALOR TOTAL: R\$ 1.026.047,08 (um milhão, vinte e seis mil e quarenta e sete reais e oito centavos).

ASSINATURA: 01 de Novembro de 2022.

VIGÊNCIA: 30 de Abril de 2023.

ATA DE REGISTRO DE PREÇO N 076/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 120/20222
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 042/2022-SRP

O MUNICÍPIO DE BARRA DO CHOÇA ESTADO DA BAHIA, pessoa jurídica de direito público, com sede na Avenida Getúlio Vargas, 451, Centro, CEP: 45120-000 – Barra do Choça – Bahia - inscrita no CNPJ sob n.º 13.906.789/0001-96, neste ato representado pelo Ilm.º Sr. Oberdam Rocha Dias, agente político, portador da cédula de identidade nº 01.463.781-21 emitida pela SSP/BA, inscrito no CPF sob o nº 531.293.937-49, residente e domiciliado na Rua Régis Pacheco, nº 148, Centro, na cidade de Barra do Choça, Bahia, CEP: 45.120-000, Prefeito Municipal, considerando o julgamento da licitação na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO n.º 042/2022-SRP, para REGISTRO DE PREÇOS, homologada em 20 de setembro de 2022, processo administrativo n.º 120/2022, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no Edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações e no Decreto Municipal regulamentador do Sistema de Registro de Preços Nº 016/2021 do dia 04 de Janeiro de 2021, e em conformidade com as disposições a seguir:

1 - DO OBJETO

1.1 - A presente Ata constitui documento vinculativo e com característica de compromisso para futura e eventual contratação e tem por objeto o Registro de preços para aquisição futura e eventual de materiais e prestação de serviços de vidraçaria (m²) para fabricação e montagem de peças, componentes e estruturas em vidros para atender as Secretarias do Município, conforme as disposições contidas no Termo de Referência, Anexo I do Edital de PREGÃO ELETRÔNICO n.º 042/2022-SRP, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2 - DO FORNECEDOR REGISTRADO

2.1 - A partir desta data, fica registrado, observada a ordem de classificação, os preços do fornecedor registrado a seguir: **ADECARLOS FRANCA DOS SANTOS 98943049587, CNPJ 34.173.418/0001-12**, com endereço comercial à R Jason Oliveira, 539 – Centro, Barra do Choça - Ba. Representada neste ato por: Sr. Adecarlos França dos Santos, RG 369486602 - SSP-BA, CPF: 989.430.495-87.

3 - DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS REGISTRADOS.

3.1 - Os preços registrados, as especificações do objeto, a quantidade, e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CHOÇA – PMBC
LICITAÇÃO E CONTRATOS

ITEM	QUANT.	UN	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VALORES	
					UNITÁRIO	TOTAL
LOTE 01 VIDROS						
1	120	M2	VIDRO TRANSPARENTE DE 3MM	DEC TEMPER	R\$ 173,43	R\$ 20.811,24
2	120	M2	VIDRO TRANSPARENTE DE 4MM	DEC TEMPER	R\$ 223,44	R\$ 26.813,11
3	120	M2	VIDRO TRANSPARENTE DE 5MM	DEC TEMPER	R\$ 249,94	R\$ 29.992,92
4	120	M2	VIDRO TRANSPARENTE DE 6 MM	DEC TEMPER	R\$ 432,24	R\$ 51.869,18
5	120	M2	VIDRO TRANSPARENTE DE 8 MM	DEC TEMPER	R\$ 514,56	R\$ 61.747,57
6	120	M2	VIDRO TRANSPARENT DE 10 MM	DEC TEMPER	R\$ 624,34	R\$ 74.920,71
7	120	M2	VIDRO CANELADO TRANSPARENT DE 3MM	DEC TEMPER	R\$ 221,88	R\$ 26.625,44
8	120	M2	VIDRO CANELADO TRANSPARENT DE 4MM	DEC TEMPER	R\$ 244,07	R\$ 29.287,99
9	70	M2	VIDRO MARTELADO DE 3MM	DEC TEMPER	R\$ 267,57	R\$ 18.730,18
10	120	M2	VIDROS LAMINADO DE 4MM	DEC TEMPER	R\$ 810,13	R\$ 97.215,71
11	120	M2	VIDRO LAMINADO 3MM	DEC TEMPER	R\$ 695,69	R\$ 83.483,08
12	90	M2	VIDRO FUME DE 3MM	DEC TEMPER	R\$ 274,16	R\$ 24.674,57
13	90	M2	VIDRO FUME DE 4MM	DEC TEMPER	R\$ 363,90	R\$ 32.751,06
14	90	M2	VIDRO FUME DE 6MM	DEC TEMPER	R\$ 583,18	R\$ 52.486,14
15	90	M2	VIDRO FUME DE 8MM	DEC TEMPER	R\$ 644,92	R\$ 58.043,17
16	90	M2	VIDRO FUME DE 10 MM	DEC TEMPER	R\$ 747,84	R\$ 67.305,49
17	90	M2	VIDRO VERDE DE 3MM	DEC TEMPER	R\$ 274,16	R\$ 24.674,57
18	90	M2	VIDRO VERDE DE 4MM	DEC TEMPER	R\$ 363,90	R\$ 32.751,06
19	90	M2	VIDRO VERDE DE 6MM	DEC TEMPER	R\$ 583,18	R\$ 52.486,14
20	90	M2	VIDRO VERDE DE 8MM	DEC TEMPER	R\$ 644,92	R\$ 58.043,17
21	90	M2	VIDRO VERDE DE 10MM	DEC TEMPER	R\$ 747,84	R\$ 67.305,49



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CHOÇA – PMBC
LICITAÇÃO E CONTRATOS

VALOR TOTAL DO LOTE 01					R\$ 992.018,01	
LOTE 03 PORTAS						
29	110	M2	PORTA EM VIDRO TEMPERADO INCOLOR DE 8MM	DEC TEMPER	R\$ 647,70	R\$ 71.247,28
30	110	M2	PORTA EM VIDRO TEMPERADO INCOLOR DE 10MM	DEC TEMPER	R\$ 793,44	R\$ 87.278,03
31	110	M2	PORTA EM VIDRO TEMPERADO FUMÉ DE 8MM	DEC TEMPER	R\$ 758,69	R\$ 83.456,33
32	110	M2	PORTA EM VIDRO TEMPERADO FUMÉ DE 10MM	DEC TEMPER	R\$ 948,57	R\$ 104.342,67
33	110	M2	PORTA EM VIDRO TEMPERADO VERDE DE 8MM	DEC TEMPER	R\$ 758,69	R\$ 83.456,33
34	110	M2	PORTA EM VIDRO TEMPERADO VERDE DE 10MM	DEC TEMPER	R\$ 948,57	R\$ 104.342,67
35	110	M2	PORTA EM VIDRO TEMPERADO JATEADO INCOLOR DE 8MM	DEC TEMPER	R\$ 712,48	R\$ 78.372,66
36	110	M2	PORTA DE VIDRO TEMPERADO JATEADO INCOLOR DE 10MM	DEC TEMPER	R\$ 873,59	R\$ 96.095,43
VALOR TOTAL DO LOTE 03					R\$ 708.591,40	
LOTE 04 - ESQUADRIAS E PUXADORES						
37	110	M2	ESQUADRAS EM ALUMINIO	JK-MULTIMETAI S	R\$ 519,75	R\$ 57.172,77
38	110	M2	PUXADORES DE INOX	JK-MULTIMETAI S	R\$ 61,75	R\$ 6.792,01
39	110	UN	BATE FECHA VIDRO/VIDRO	JK-MULTIMETAI S	R\$ 24,47	R\$ 2.691,17
40	110	UN	BATE FECHA VIDRO/ALVENARIA	JK-MULTIMETAI S	R\$ 36,72	R\$ 4.038,93
41	50	UN	KIT-01 - PARA PORTA PIVOTANTE	JK-MULTIMETAI S	R\$ 107,25	R\$ 5.362,50
42	50	UN	KIT-06 - BASCULANTE	JK-MULTIMETAI S	R\$ 65,73	R\$ 3.286,71



PÁGINA CERTIFICADA ✓
O JORNAL DO SUDOESTE

confirma a autenticidade do (s) documentos (s) quando visualizado diretamente no portal <https://www.jornaldosudoeste.com/publicacoeslegais>

43	50	UN	KIT-10 - PORTA DE CORRER VIDRO/ALVENARIA	JK-MULTIMETAIS	R\$ 94,88	R\$ 4.743,96
44	50	UN	KIT-02 - PIVOTANTE	JK-MULTIMETAIS	R\$ 65,73	R\$ 3.286,71
45	50	UN	KIT-08 - PORTA DE CORRER VIDRO/VIDRO	JK-MULTIMETAIS	R\$ 204,19	R\$ 10.209,63
46	50	UN	KIT-09 - PORTA DE CORRER	JK-MULTIMETAIS	R\$ 135,68	R\$ 6.784,21
VALOR TOTAL DO LOTE 03						R\$ 104.368,60
TOTAL GLOBAL						R\$ 1.804.978,01

3



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CHOÇA – PMBC
LICITAÇÃO E CONTRATOS**

4 - DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO

4.1 - O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pela Prefeitura mediante emissão de autorização Fornecimento, observadas as disposições contidas no Edital do PREGÃO ELETRÔNICO nº 036/2022-SRP.

4.2 - O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante Autorização de Fornecimento, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de PREGÃO ELETRÔNICO nº 036/2022-SRP.

4.3 - O fornecedor registrado, dentro dos quantitativos estimados, fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

5 - DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS

5.1 - A Prefeitura adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

6 - DOS PREÇOS

6.1 - A qualquer tempo, conforme previsto no Art. 17 do Decreto Municipal nº 016/2021 de 04 de Janeiro de 2021, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo a PREFEITURA convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

6.2 - Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a PREFEITURA poderá cancelar o registro e convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

6.3 - Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

7 - DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

7.1 - A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contados a partir da data de sua assinatura.

7.2 - Conforme Artigo 12, § 2º do Decreto Municipal nº 016/2021 de 04 de Janeiro de 2021, havendo saldo na Ata SRP, poderá a Administração celebrar contrato a qualquer momento com o fornecedor registrado, durante sua vigência.

7.3 - O Fornecedor Registrado deverá manter, durante toda a execução do contrato, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, conforme previsto no Art 55, inciso XII da Lei nº 8.666/93."

8 - DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1 - A publicação resumida deste Ata de Registro de Preços na Imprensa Oficial do Município, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil

4



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CHOÇA – PMBC
LICITAÇÃO E CONTRATOS**

do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

8.2 - Para firmeza e validade do pactuado, depois de lida e achada em ordem, a presente Ata vai assinada pelas partes.

Barra do Choça, Bahia, em 18 de Novembro de 2022.

Oberdam Rocha Dias
Município de Barra do Choça – BA
Órgão Gerenciador/Contratante

ADECARLOS FRANCA DOS SANTOS 98943049587
CNPJ 34.173.418/0001-12
Fornecedor Registrado

TESTEMUNHAS:

1 - _____
CPF: _____2 - _____
CPF: _____

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CHOÇA – PMBC
LICITAÇÃO E CONTRATOS**

**TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001-05/2022 ADM
PREGÃO ELETRONICO N.º 018/2022- SRP**

TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE BARRA DO CHOÇA, E A EMPRESA ERLANGE FERREIRA DOS REIS SILVA-ME, CNPJ: 26.626.276/0001-73.

O MUNICÍPIO DE BARRA DO CHOÇA ESTADO DA BAHIA, pessoa jurídica de direito público, com sede na Avenida Getúlio Vargas, 451, Centro, CEP: 45120-000 – Barra do Choça – Bahia - inscrita no CNPJ sob n.º 13.906.789/0001-96, neste ato representado pelo **Ilm.º Sr. Oberdam Rocha Dias**, agente político, portador da cédula de identidade nº 01.463.781-21 emitida pela SSP/BA, inscrito no CPF sob o nº 531.293.937-49, residente e domiciliado na Rua Régis Pacheco, nº 148, Centro, na cidade de Barra do Choça, Bahia, CEP: 45.120-000, Prefeito Municipal, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, do outro lado a empresa **ERLANGE FERREIRA DOS REIS SILVA-ME, pessoa jurídica de direito previsto, Inscrito nº CNPJ: 26.626.276/0001-73**, com endereço comercial na Rua. Juracy Magalhães 355, Bairro: Centro Barra do Choça .CEP:45.120.00. Representada neste ato por: Sra. Erlange Ferreira dos Reis Silva, portador da cédula de identidade nº 11.786.807-89, emitida pelo SSP/BA, inscrito no CPF sob o nº 039.456.595-90, aqui denominada **CONTRATADA, PREGÃO ELETRÔNICO n.º 018/2022-SRP**, disposições das Leis Federais nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e nº 8.666 de 21 e suas posteriores alterações, resolvem celebrar o presente TERMO ADITIVO ao Contrato nº 001-05/2022-FME, mediante as cláusulas e condições seguintes:

I - CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 - Possui como objeto o presente Termo Aditivo, o acréscimo de valor ao Contrato nº **001-05/2022-ADM**, conforme Cláusula I, § 1º, Inciso I "b" do 65 da Lei nº 8.666/93.

1.2 – O contrato tem como objeto, Registro de Preços para eventual e futura aquisição de Material de Construção em Geral (alvenaria, piso, pintura, elétrico, ferro, mourões, hidráulico, ferragens e ferramentas), conforme descrições da Ata de Registro de Preços nº 023/2022 do Edital PREGÃO ELETRÔNICO n.º 018/2022-SRP.

II - CLÁUSULA SEGUNDA - VALOR

2.1 – O referido Termo por objetivo acrescer o valor do contrato nº 001-05/2022 ADM.

2.2 – Valor do aditivo é de R\$61.728,75 (sessenta e um mil, setecentos e vinte e oito reais e setenta e cinco centavos), correspondente a 25 % do valor original do contrato.

2.3 – O contrato original passa a vigorar com o valor global de R\$308.643,75 (trezentos e oito mil, seiscentos e quarenta e três reais e setenta e cinco centavos).

III - CLÁUSULA TERCEIRA – DA JUSTIFICATIVA

3.1 – A solicitação do termo aditivo de valor do contrato supracitado foi requisitada devido a necessidade de atender as novas demandas das obras realizadas pelo município, assim, devido à esse aumento do quantitativo de obras e dos itens licitados. Como por exemplo, as obras de Construção da Biblioteca Cultural e a Ampliação da Garagem de Máquinas Pesadas. Sendo essas executadas pelo

1

Av. Getúlio Vargas, 451 – Centro – Barra do Choça – Bahia



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CHOÇA – PMBC
LICITAÇÃO E CONTRATOS**

departamento de Projetos e Convênios, vinculado a Secretaria de Administração e Planejamento. Sabendo disso que essa é uma das principais empresas que presta fornecimento ao nosso município, assim é imprescindível para a manutenção da eficiência dos serviços realizados pela administração municipal.

(vide anexo CONTRATO 001-05/2022 ADM PREGÃO ELETRONICO N.º 018/2022) como também no ordenamento jurídico.

IV - CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

4.1 - As demais Cláusulas do Contrato em referência permanecem inalteradas e são pelo presente Termo Aditivo, ratificadas.

V - CLÁUSULA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO

5.1 - A Contratante providenciará a publicação deste Termo Aditivo, no Diário Oficial do Município, conforme determina o parágrafo único, do art. 61, da Lei nº 8.666/93.

VI - CLÁUSULA DÉCIMA - DO FORO

6.1 - Ficando eleito o Foro da Comarca de Barra do Choça, Bahia, para ajuizamento de quaisquer questões oriundas do presente contrato, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

6.2 - E, por estarem assim, justos e acertados, firmam o presente contrato em 02 (duas) vias de igual teor, na presença de 02 (duas) testemunhas, para que surta os efeitos legais esperados.

Barra do Choça, Bahia, 18 de Novembro de 2022.

Oberdam Rocha Dias
Município de Barra do Choça – BA
Contratante



PÁGINA CERTIFICADA ✓
O JORNAL DO SUDOESTE

confirma a autenticidade do (s) documentos (s) quando visualizado diretamente no portal <https://www.jornaldosudoeste.com/publicacoeslegais>

ERLANGE FERREIRA DOS REIS SILVA-ME
CNPJ: 26.626.276/0001-73
Contratado (a)

TESTEMUNHAS:

1 - _____
CPF: _____2 - _____
CPF: _____

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CHOÇA – PMBC
LICITAÇÃO E CONTRATOS

TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 002-01/2022-PP ADM
PREGÃO PRESENCIAL N.º 020/2021-SRP

TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE BARRA DO CHOÇA, E A EMPRESA PORTUGAL COMERCIO DE FERRAGENS E CAFÉ LTDA, CNPJ n.º 33.000.223/0001-08.

O MUNICÍPIO DE BARRA DO CHOÇA ESTADO DA BAHIA, pessoa jurídica de direito público, com sede na Avenida Getúlio Vargas, 451, Centro, CEP: 45120-000 – Barra do Choça – Bahia - inscrita no CNPJ sob n.º 13.906.789/0001-96, neste ato representado pelo **Ilm.º Sr. Oberdam Rocha Dias**, agente político, portador da cédula de identidade nº 01.463.781-21 emitida pela SSP/BA, inscrito no CPF sob o nº 531.293.937-49, residente e domiciliado na Rua Régis Pacheco, nº 148, Centro, na cidade de Barra do Choça, Bahia, CEP: 45.120-000, Prefeito Municipal, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, do outro lado a empresa **PORTUGAL COMERCIO DE FERRAGENS E CAFÉ LTDA**, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ nº 33.000.223/0001-08, com endereço comercial Rua Joao Antônio Amorim, 261, Centro, Barra do Choça-Bahia, representado neste ato por pelo o **Sr. Gildesio Portugal de Oliveira**, portador do RG 12042570-00 SSPBA, inscrito no CPF 019.350.245-31, aqui denominada **CONTRATADA, PREGÃO PRESENCIAL n.º 020/2021-SRP.**, disposições das Leis Federais nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e nº 8.666 de 21 e suas posteriores alterações, resolvem celebrar o presente TERMO ADITIVO ao Contrato nº 002-01/2022-PP ADM, mediante as cláusulas e condições seguintes:

I - CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1- Possui como objeto o presente Termo Aditivo, o acréscimo de valor ao Contrato nº 002-01/2022-PP ADM, conforme Cláusula I, § 1º, Inciso I “b” do 65 da Lei nº 8.666/93.

1.2 – O contrato tem como objeto, Registro de Preços para futura e eventual a prestação de serviços em horas máquinas com trator de esteira para ser executado no aterro sanitário do município, de acordo com as especificações constantes na Ata de Registro de Preços nº 051/2021 e no Pregão Presencial nº 020/2021 – SRP.

II - CLÁUSULA SEGUNDA - VALOR

2.1 – O referido Termo por objetivo acrescer o valor do contrato nº 002-01/2022-PP ADM

2.2 – Valor do aditivo é de 51.480,00 (cinquenta e um mil, quatrocentos e oitenta reais), correspondente a 25 % do valor original do contrato.

2.3 – O contrato original passa a vigorar com o valor global de R\$ 257.400,00 (duzentos e cinquenta e sete mil, quatrocentos reais).

III - CLÁUSULA TERCEIRA – DA JUSTIFICATIVA

3.1 – A solicitação do termo aditivo de valor do contrato supracitado foi requisitada devido a necessidade de suprir o quantitativo de horas que não foi suficiente para a demanda do aterro sanitário do município, assim, devido à esse aumento de demanda de serviços de maquinas com trator de esteira. Sendo essas executadas pela secretaria de Infraestrutura.

1

Av. Getúlio Vargas, 451 – Centro – Barra do Choça – Bahia



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CHOÇA – PMBC
LICITAÇÃO E CONTRATOS

Sabendo disso que essa é uma das principais empresas que presta fornecimento ao nosso município, assim é imprescindível para a manutenção da eficiência dos serviços realizados pela administração municipal (vide anexo CONTRATO 002-01/2022-PP ADM , PREGÃO ELETRONICO N.º 020/2021) como também no ordenamento jurídico.

IV - CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

4.1 - As demais Cláusulas do Contrato em referência permanecem inalteradas e são pelo presente Termo Aditivo, ratificadas.

V - CLÁUSULA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO

5.1 - A Contratante providenciará a publicação deste Termo Aditivo, no Diário Oficial do Município, conforme determina o parágrafo único, do art. 61, da Lei nº 8.666/93.

VI - CLÁUSULA DÉCIMA - DO FORO

6.1 - Ficando eleito o Foro da Comarca de Barra do Choça, Bahia, para ajuizamento de quaisquer questões oriundas do presente contrato, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

6.2 - E, por estarem assim, justos e acertados, firmam o presente contrato em 02 (duas) vias de igual teor, na presença de 02 (duas) testemunhas, para que surta os efeitos legais esperados.

Barra do Choça, Bahia, 01 de Novembro de 2022.

Oberdam Rocha Dias
Município de Barra do Choça – BA
Contratante

PORTUGAL COMERCIO DE FERRAGENS E CAFÉ LTDA
CNPJ nº 33.000.223/0001-08
Contratado (a)

TESTEMUNHAS:

1 - _____
CPF: _____2 - _____
CPF: _____

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CHOÇA – PMBC
LICITAÇÃO E CONTRATOS

TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 006-02/2022FME
PREGÃO ELETRONICO N.º 001/2022

TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE BARRA DO CHOÇA, FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E A EMPRESA NATALIA NUNES OLIVEIRA COSTA TRISTÃO - EPP, CNPJ sob nº 06.209.638/0001-13

O MUNICÍPIO DE BARRA DO CHOÇA ESTADO DA BAHIA, pessoa jurídica de direito público, com sede na Avenida Getúlio Vargas, 451, Centro, CEP: 45120-000 – Barra do Choça – Bahia - inscrita no CNPJ sob n.º 13.906.789/0001-96, neste ato representado pelo **Ilm.º Sr. Oberdam Rocha Dias**, agente político, portador da cédula de identidade nº 01.463.781-21 emitida pela SSP/BA, inscrito no CPF sob o nº 531.293.937-49, residente e domiciliado na Rua Régis Pacheco, nº 148, Centro, na cidade de Barra do Choça, Bahia, CEP: 45.120-000, Prefeito Municipal, **E COM PARTICIPAÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, devidamente inscrito no CNPJ sob o nº 43.632.092/0001-35, com sede Avenida Getúlio Vargas, 451, Centro, CEP: 45120-000 – Barra do Choça – Bahia, representado neste ato por: Sra. Ricardo Amorim Gomes, inscrito no CPF sob o nº 895.296.185-49, residente e domiciliado na rua Florisval Amorim, nº 54 Bairro Centro, Barra do Choça, Bahia, e **CONTRATANTE**, do outro lado a empresa **NATALIA NUNES OLIVEIRA COSTA TRISTÃO - EPP**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrito no CNPJ sob nº 06.209.638/0001-13, com sede e domicílio na Praça Coronel Pompilio Nunes, Nº3, São Vicente, Vitória Da Conquista, BA, CEP 45000-325, Brasil, representada neste ato pela sua procuradora a **Sra. Selma Lima Alves Guimarães**, brasileira, Casada, maior, Administradora, pessoa física, inscrita no CPF sob o nº 805.939.415-00, RG nº 11.122.085-85, residente e domiciliado na Avenida Brasil, nº nº 1200, bloco A, Bairro Candeias – Vitória da Conquista, aqui denominada **CONTRATADA, PREGÃO ELETRÔNICO n.º 001/2022**, disposições das Leis Federais nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e nº 8.666 de 21 e suas posteriores alterações, resolvem celebrar o presente TERMO ADITIVO ao Contrato nº 006-06/2022-FME, mediante as cláusulas e condições seguintes:

I - CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1- Possui como objeto o presente Termo Aditivo, o acréscimo de valor ao Contrato nº 006-02/2022-FME, conforme Cláusula I, § 1º, Inciso I “b” do 65 da Lei nº 8.666/93.

1.2 – O contrato tem como objeto, Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais de expediente em geral para atender às Secretarias Municipais, conforme descrição do Edital Pregão ELETRÔNICO nº 001/2022.

II - CLÁUSULA SEGUNDA - VALOR

2.1 – O referido Termo por objetivo acrescer o valor do contrato nº 006-02/2022FME.

2.2 – Valor do aditivo é de R\$ 7.962,50 (sete mil, novecentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos), correspondente a 25 % do valor original do contrato.

2.3 – O contrato original passa a vigorar com o valor global de R\$ 39.812,50 (trinta e nove mil, oitocentos e doze reais e cinquenta centavos).

1

Av. Getúlio Vargas, 451 – Centro – Barra do Choça – Bahia



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CHOÇA – PMBC
LICITAÇÃO E CONTRATOS

III - CLÁUSULA TERCEIRA – DA JUSTIFICATIVA

3.1 – Sabendo das necessidades explicitadas e os serviços demandados pela Secretaria Municipal de Educação e pela necessidade em manter o controle efetivo sobre todas as atividades desempenhadas. Diante disso, solicitamos o aditivo de valor para a conclusão de novas demandas para atender aos projetos pedagógicos e administrativos das Unidades de Ensino.

IV - CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

4.1 - As demais Cláusulas do Contrato em referência permanecem inalteradas e são pelo presente Termo Aditivo, ratificadas.

V - CLÁUSULA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO

5.1 - A Contratante providenciará a publicação deste Termo Aditivo, no Diário Oficial do Município, conforme determina o parágrafo único, do art. 61, da Lei nº 8.666/93.

VI - CLÁUSULA DÉCIMA - DO FORO

6.1 - Ficando eleito o Foro da Comarca de Barra do Choça, Bahia, para ajuizamento de quaisquer questões

PÁGINA CERTIFICADA ✓

O JORNAL DO SUDOESTE

confirma a autenticidade do (s) documentos (s) quando visualizado diretamente no portal <https://www.jornaldosudoeste.com/publicacoeslegais>

oriundas do presente contrato, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

6.2 - E, por estarem assim, justos e acertados, firmam o presente contrato em 02 (duas) vias de igual teor, na presença de 02 (duas) testemunhas, para que surta os efeitos legais esperados.

Barra do Choça, Bahia, 16 de Novembro de 2022.

Oberdam Rocha Dias
Município de Barra do Choça – BA
Contratante

RICARDO AMORIM GOMES
Secretário Municipal de Educação
Contratante

NATALIA NUNES OLIVEIRA COSTA TRISTÃO - EPP
CNPJ sob nº 06.209.638/0001-13
Contratado (a)

TESTEMUNHAS:

1 - _____
CPF: _____

2 - _____
CPF: _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CHOÇA – PMBC
LICITAÇÃO E CONTRATOS

TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 023-06/2022 PPADM
PREGÃO PRESENCIAL N.º 010/2022- SRP

TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE BARRA DO CHOÇA, E A EMPRESA COMERCIAL PARANGABA EIRELI, CNPJ nº 01.022.204/0001-96.

O MUNICÍPIO DE BARRA DO CHOÇA ESTADO DA BAHIA, pessoa jurídica de direito público, com sede na Avenida Getúlio Vargas, 451, Centro, CEP: 45120-000 – Barra do Choça – Bahia - inscrita no CNPJ sob nº 13.906.789/0001-96, neste ato representado pelo **Ilm.º Sr. Oberdam Rocha Dias**, agente político, portador da cédula de identidade nº 01.463.781-21 emitida pela SSP/BA, inscrito no CPF sob o nº 531.293.937-49, residente e domiciliado na Rua Régis Pacheco, nº 148, Centro, na cidade de Barra do Choça, Bahia, CEP: 45.120-000, Prefeito Municipal, **CONTRATANTE**, do outro lado a Empresa **COMERCIAL PARANGABA EIRELI, CNPJ nº 01.022.204/0001-96**, com sede e domicílio na Av. Vitória da Conquista nº 307, Centro, Barra do Choça BA, CEP:45120-000, Representada neste ato pelo Sr. José Farias Souza RG:5063815-04 e CPF:554.657.495-04, aqui denominada **CONTRATADA, PREGÃO PRESENCIAL n.º 010/2022- SRP**, disposições das Leis Federais nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e nº 8.666 de 21 e suas posteriores alterações, resolvem celebrar o presente TERMO ADITIVO ao Contrato nº 023-06/2022 PPADM, mediante as cláusulas e condições seguintes:

I - CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1- Possui como objeto o presente Termo Aditivo, o acréscimo de valor ao Contrato nº 023-06/2022 PPADM, conforme Cláusula I, § 1º, Inciso I “b” do 65 da Lei nº 8.666/93.

1.2 – O contrato tem como objeto, Registro de preços para futura e eventual aquisição de alimentos (pães, café, laticínios e derivados) para atender as necessidades das secretarias Municipais, de acordo especificações da proposta de preços e da Ata de Registro de Preços n. 039/2022.

II - CLÁUSULA SEGUNDA - VALOR

2.1 – O referido Termo por objetivo acrescer o valor do contrato nº 023-06/2022 PPADM.

2.2 – Valor do aditivo é de R\$ 7.437,50 (sete mil, quatrocentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos s), correspondente a 4,47% do valor original do contrato.

2.3 – O contrato original passa a vigorar com o valor global de R\$ 37.187,50 (trinta e sete mil, cento e noventa e sete reais e cinquenta centavos).

III - CLÁUSULA TERCEIRA – DA JUSTIFICATIVA

3.1 – A solicitação do termo aditivo de valor do contrato supracitado foi requisitada devido à necessidade de atender o consumo das secretarias de Infraestrutura, agricultura e Administração. E com as novas demandas, devido ao aumento de eventos e confraternizações realizadas pelo município, se faz imprescindível o aditivo de valor. Devido a esse aumento de consumo, nós da secretaria municipal de Administração solicitamos uma aumento do quantitativo dos itens licitados para suprir esses eventos. Sabendo disso que essa é uma das principais empresas que presta fornecimento ao nosso município, assim é imprescindível para a manutenção da eficiência dos serviços realizados pela administração municipal.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CHOÇA – PMBC
LICITAÇÃO E CONTRATOS

IV - CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

4.1 - As demais Cláusulas do Contrato em referência permanecem inalteradas e são pelo presente Termo Aditivo, ratificadas.

V - CLÁUSULA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO

5.1 - A Contratante providenciará a publicação deste Termo Aditivo, no Diário Oficial do Município, conforme determina o parágrafo único, do art. 61, da Lei nº 8.666/93.

VI - CLÁUSULA DÉCIMA - DO FORO

6.1 - Ficando eleito o Foro da Comarca de Barra do Choça, Bahia, para ajuizamento de quaisquer questões oriundas do presente contrato, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

6.2 - E, por estarem assim, justos e acertados, firmam o presente contrato em 02 (duas) vias de igual teor, na presença de 02 (duas) testemunhas, para que surta os efeitos legais esperados.

Barra do Choça, Bahia, 29 de Novembro de 2022.

Oberdam Rocha Dias
Município de Barra do Choça – BA
Contratante

COMERCIAL PARANGABA EIRELI
CNPJ nº 01.022.204/0001-96
Contratado (a)

TESTEMUNHAS:

1 - _____
CPF: _____

2 - _____
CPF: _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CHOÇA – PMBC
LICITAÇÃO E CONTRATOS

TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 023-06/2022 PPFMS
PREGÃO PRESENCIAL N.º 010/2022- SRP

TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE BARRA DO CHOÇA, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E COMERCIAL PARANGABA EIRELI, CNPJ nº 01.022.204/0001-96.

O MUNICÍPIO DE BARRA DO CHOÇA ESTADO DA BAHIA, pessoa jurídica de direito público, com sede na Avenida Getúlio Vargas, 451, Centro, CEP: 45120-000 – Barra do Choça – Bahia - inscrita no CNPJ sob nº 13.906.789/0001-96, neste ato representado pelo **Ilm.º Sr. Oberdam Rocha Dias**, agente político, portador da cédula de identidade nº 01.463.781-21 emitida pela SSP/BA, inscrito no CPF sob o nº 531.293.937-49, residente e domiciliado na Rua Régis Pacheco, nº 148, Centro, na cidade de Barra do Choça, Bahia, CEP: 45.120-000, Prefeito Municipal, **E COM PARTICIPAÇÃO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, devidamente inscrito no CNPJ sob o nº 11.242.110/0001-86, com sede à AV Getúlio Vargas, nº 648, Bairro Centro, CEP: 45.120-000, cidade de Barra do Choça – Bahia, representado neste ato por Sra. Leila Paula Gomes Fonseca Moitinho, inscrito no CPF sob o nº 923.799.155-04, residente e domiciliada na Av. Contorno, Bairro Jardim Guanabara, nº 1011, CD Pituba, Ed. Lagoa 03, na cidade de Vitória da Conquista, Bahia, gestor do referido Fundo, **CONTRATANTE**, do outro lado a Empresa **COMERCIAL PARANGABA EIRELI, CNPJ nº 01.022.204/0001-96**, com sede e domicílio na Av. Vitória da Conquista nº 307, Centro, Barra do Choça BA, CEP:45120-000, Representada neste ato pelo Sr. José Farias Souza RG:5063815-04 e CPF:554.657.495-04, aqui denominada **CONTRATADA, PREGÃO PRESENCIAL n.º 010/2022- SRP**, disposições das Leis Federais nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e nº 8.666 de 21 e suas posteriores alterações, resolvem celebrar o presente TERMO ADITIVO ao Contrato nº 023-06/2022 PPFMS, mediante as cláusulas e condições seguintes:

I - CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1- Possui como objeto o presente Termo Aditivo, o acréscimo de valor ao Contrato nº 023-06/2022 PPFMS, conforme Cláusula I, § 1º, Inciso I “b” do 65 da Lei nº 8.666/93.

1.2 – O contrato tem como objeto, Registro de preços para futura e eventual aquisição de alimentos (pães, café, laticínios e derivados) para atender as necessidades das secretarias Municipais, de acordo especificações da proposta de preços e da Ata de Registro de Preços n. 039/2022.

II - CLÁUSULA SEGUNDA - VALOR

2.1 – O referido Termo por objetivo acrescer o valor do contrato nº 023-06/2022 PPFMS.

2.2 – Valor do aditivo é de R\$ 7.437,50 (um mil, trezentos e quarenta e um reais e três centavos), correspondente a 4,47% do valor original do contrato.

2.3 – O contrato original passa a vigorar com o valor global de R\$ 31.341,03 (sete mil e quatrocentos e trinta reais e cinquenta centavos).

III - CLÁUSULA TERCEIRA – DA JUSTIFICATIVA

3.1 – Assim sendo, surgindo à necessidade e considerando que o processo licitatório para um novo certamente com quantidades fidedignas está na fase interna e que pelo perigo da demora, acredita-se que não homologue a tempo das novas compras. Fato em que merece atenção, pois o café que é utilizado no Hospital

1

Av. Getúlio Vargas, 451 – Centro – Barra do Choça – Bahia



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CHOÇA – PMBC
LICITAÇÃO E CONTRATOS

Municipal Dr. José Maria de Magalhães Neto é consumido de forma diária pelos usuários, profissionais e trabalhadores de saúde.

IV - CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

PÁGINA CERTIFICADA ✓

O JORNAL DO SUDOESTE

confirma a autenticidade do (s) documentos (s) quando visualizado diretamente no portal <https://www.jornaldosudoeste.com/publicacoeslegais>

4.1 - As demais Cláusulas do Contrato em referência permanecem inalteradas e são pelo presente Termo Aditivo, ratificadas.

V - CLÁUSULA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO

5.1 - A Contratante providenciará a publicação deste Termo Aditivo, no Diário Oficial do Município, conforme determina o parágrafo único, do art. 61, da Lei nº 8.666/93.

VI - CLÁUSULA DÉCIMA - DO FORO

6.1 - Ficando eleito o Foro da Comarca de Barra do Choça, Bahia, para ajuizamento de quaisquer questões oriundas do presente contrato, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

6.2 - E, por estarem assim, justos e acertados, firmam o presente contrato em 02 (duas) vias de igual teor, na presença de 02 (duas) testemunhas, para que surta os efeitos legais esperados.

Barra do Choça, Bahia, 18 de Novembro de 2022.

Oberdam Rocha Dias
Município de Barra do Choça – BA
Contratante

DANILLO SOUSA ALMEIDA
Secretário de saúde
Contratante

COMERCIAL PARANGABA EIRELI
CNPJ nº 01.022.204/0001-96
Contratado (a)

TESTEMUNHAS:

1 - _____
CPF: _____

2 - _____
CPF: _____

2

Av. Getúlio Vargas, 451 – Centro – Barra do Choça – Bahia



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CHOÇA – PMBC LICITAÇÃO E CONTRATOS

1º APOSTILAMENTO PARA ALTERAÇÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

APOSTILAMENTO QUE SE FAZ AO “CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 015-08/2022, CELEBRADO ENTRE MUNICÍPIO DE BARRA DO CHOÇA E A EMPRESA COOPERATIVA MISTA DOS PEQUENOS CAFEICULTORES DE BARRA DO CHOÇA E REGIÃO LTDA – COOPEBARC, CNPJ: 09.578.262/0001-02.

O MUNICÍPIO DE BARRA DO CHOÇA ESTADO DA BAHIA, pessoa jurídica de direito público, com sede na Avenida Getúlio Vargas, 451, Centro, CEP: 45120-000 – Barra do Choça – Bahia - inscrita no CNPJ sob n.º 13.906.789/0001-96, neste ato representado pelo **Ilm.º Sr. Oberdam Rocha Dias**, agente político, portador da cédula de identidade nº 01.463.781-21 emitida pela SSP/BA, inscrito no CPF sob o nº 531.293.937-49, residente e domiciliado na Rua Régis Pacheco, nº 148, Centro, na cidade de Barra do Choça, Bahia, CEP: 45.120-000, Prefeito Municipal, **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, devidamente inscrito no CNPJ sob o nº 43.632.092/0001-35, com sede Avenida Getúlio Vargas, 451, Centro, CEP: 45120-000 – Barra do Choça – Bahia, representado neste ato por: Sr. Ricardo Amorim Gomes, inscrito no CPF sob o nº 895.296.185-49, residente e domiciliado na rua Florisval Amorim, nº 54 Bairro Centro, Barra do Choça, Bahia, gestor do referido Fundo ora denominado **CONTRATANTE** e a **COOPERATIVA MISTA DOS PEQUENOS CAFEICULTORES DE BARRA DO CHOÇA E REGIÃO LTDA – COOPEBARC, CNPJ: 09.578.262/0001-02**, com endereço residencial em Centro Industrial Roduzindo Santos, n.º 338, KM 02, Barra do Choça, Bahia. Representada pelo neste ato pelo Sra. Joara Silva de Oliveira, RG 11408179-49, CFF: 026.898.275-90, (GRUPO FORMAL), aqui denominada **CONTRATADA**, com base no **CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2022**, disposições da Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas ulteriores alterações, resolvem unilateralmente corrigir a dotação orçamentaria do Contrato nº 001-03/2022-CHP

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. Constitui objeto do presente termo, a inclusão da dotação orçamentária para fazer frente a despesa do **Contrato 001-03/2022-CHP**, originário do Processo de CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2022, que versa sobre aquisição gêneros alimentícios, no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), para atendimento dos Alunos da Rede Pública Municipal de Ensino, de acordo com a Chamada Pública n.º 001/2022, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição, conforme descrições da **CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2022**.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

2.1. O presente Termo de Apostilamento altera o disposto na **CLÁUSULA SEGUNDA**, previsto instrumento contratual em comento, para fazer face à alteração para correção da dotação orçamentária, conforme dispõe o artigo 65, parágrafo 8º, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993:

Art. 65. Os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados, com as devidas

justificativas, nos seguintes casos:

(...) § 8º A variação do valor contratual para fazer face ao reajuste de preços previsto no próprio contrato, as atualizações, compensações ou



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CHOÇA – PMBC LICITAÇÃO E CONTRATOS

penalizações financeiras decorrentes das condições de pagamento nele previstas, bem como o empenho de dotações orçamentárias suplementares até o limite do seu valor corrigido, não caracterizam alteração do mesmo, podendo ser registrados por simples apostila, dispensando a celebração de aditamento.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. Em virtude da alteração da dotação orçamentária, a despesa que estava consignada na rubrica:

Dotação Orçamentária:

2.2 - Dotação Orçamentária:

2.1 Poder:

2 Executivo

2.2 Órgão:

2 Prefeitura Municipal de Barra do Choça

2.3 Secretaria:

07000- Secretaria Municipal de Educação

2.4 Unidade:

03.06.01 - Secretaria Municipal de Educação

Classificação Programática:

12.122.00012.2.0004 – Distribuição de alimentos escolar para alunos. Classificação Econômica: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo Fonte Recurso: Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE.

Passará a vigorar na seguinte rubrica:

Dotação Orçamentária:

Poder:

2 Poder Executivo

Órgão:

2 Prefeitura Municipal de Barra do Choça

Secretaria:

07000 - Secretaria Municipal de Educação

Unidade Orçamentária:

070101 - Secretaria Municipal de Educação

Atividade/Projeto:

12.368.34.2.026 Manutenção da Educação Básica

Elemento de Despesa:

3.3.90.39.00 15 - Outros Serv. Terceiros - P. Jurídica

Fonte Recurso:

1 MDE 25%

CLÁUSULA QUARTA – DA JUSTIFICATIVA

4.1 – Se deve ao fato que, o objeto do contrato é um serviço essencial da administração pública no atendimento ao interesse coletivo e utilizado pelo município no atendimento de seus cidadãos, conforme o próprio objeto menciona, posto que, surge então a necessidade da inclusão de dotação diante da inobservância deste fato no contrato original.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CHOÇA – PMBC LICITAÇÃO E CONTRATOS

5.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original, não alteradas pelo presente Termo de Apostilamento.

Barra do Choça, Bahia, 01 de Novembro de 2022.

OBERDAM ROCHA DIAS
Prefeito

COOPERATIVA MISTA DOS PEQUENOS CAFEICULTORES DE BARRA DO CHOÇA E REGIÃO LTDA – COOPEBARC
CNPJ: 09.578.262/0001-02
Contratado (a)

Testemunhas:

CPF: _____

CPF: _____



PÁGINA CERTIFICADA ✓

O JORNAL DO SUDOESTE

confirma a autenticidade do (s) documentos (s) quando visualizado diretamente no portal <https://www.jornaldosudoeste.com/publicacoeslegais>



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CHOÇA – PMBC
LICITAÇÃO E CONTRATOS

1º APOSTILAMENTO PARA ALTERAÇÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

APOSTILAMENTO QUE SE FAZ AO
“CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 015-
08/2022, CELEBRADO ENTRE MUNICÍPIO DE
BARRA DO CHOÇA E A EMPRESA ULLIAM
LIMA NERY - ME, CNPJ sob nº 17.160.462/0001-
79.

O MUNICÍPIO DE BARRA DO CHOÇA ESTADO DA BAHIA, pessoa jurídica de direito público, com sede na Avenida Getúlio Vargas, 451, Centro, CEP: 45120-000 – Barra do Choça – Bahia - inscrita no CNPJ sob nº 13.906.789/0001-96, neste ato representado pelo **Ilm.º Sr. Oberdam Rocha Dias**, agente político, portador da cédula de identidade nº 01.463.781-21 emitida pela SSP/BA, inscrito no CPF sob o nº 531.293.937-49, residente e domiciliado na Rua Régis Pacheco, nº 148, Centro, na cidade de Barra do Choça, Bahia, CEP: 45.120-000, Prefeito Municipal, **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, devidamente inscrito no CNPJ sob o nº 43.632.092/0001-35, com sede Avenida Getúlio Vargas, 451, Centro, CEP: 45120-000 – Barra do Choça – Bahia, representado neste ato por: Sra. Ricardo Amorim Gomes, inscrito no CPF sob o nº 895.296.185-49, residente e domiciliado na rua Florisval Amorim, nº 54 Bairro Centro, Barra do Choça, Bahia, gestor do referido Fundo ora denominado **CONTRATANTE** e **ULLIAM LIMA NERY - ME**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrito no CNPJ sob nº 17.160.462/0001-79, com sede e domicílio na Avenida Piaui, Sn, Sidney Pereira De Almeida, Itambé, BA, CEP 45140-000, Brasil, representada neste ato pelo seu procurador o **Sr. Ulliam Lima Nery**, RG nº 08483720-50, aqui denominada **CONTRATADA**, com base no PREGÃO ELETRÔNICO N.º 001/2022-SRP, disposições da Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações, resolvem unilateralmente corrigir a dotação orçamentaria do Contrato nº 009-02/2022 – PE FME

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. Constitui objeto do presente termo, a inclusão da dotação orçamentária para fazer frente a despesa do Contrato 009-02/2022 – PE FME, originário do Processo de PREGÃO ELETRÔNICO N.º 001/2022-SRP que versa sobre aquisição de materiais de expediente em geral para atender às Secretarias Municipais, conforme descrições da Ata de Registro de Preços nº 018/2022 do Edital Pregão Eletrônico n.º 001/2022.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

2.1. O presente Termo de Apostilamento altera o disposto na CLÁUSULA SEGUNDA, previsto instrumento contratual em comento, para fazer face à alteração para correção da dotação orçamentária, conforme dispõe o artigo 65, parágrafo 8º, da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993:

Art. 65. Os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos:

(...) § 8º A variação do valor contratual para fazer face ao reajuste de preços previsto no próprio contrato, as atualizações, compensações ou penalizações financeiras decorrentes das condições de pagamento nele previstas, bem como o empenho de dotações orçamentárias suplementares até o limite do seu valor corrigido,

1



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CHOÇA – PMBC
LICITAÇÃO E CONTRATOS

não caracterizam alteração do mesmo, podendo ser registrados por simples apostila, dispensando a celebração de aditamento.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. Em virtude da alteração da dotação orçamentária, a despesa que estava consignada na rubrica:

Dotação Orçamentária:

2.2 - Dotação Orçamentária:

2.1 Poder:

2 Executivo

2.2 Órgão:

2 Prefeitura Municipal de Barra do Choça

2.3 Secretaria:

07000- Secretaria Municipal de Educação

2.4 Unidade:

070101- Secretaria Municipal de Educação

2.5 Atividade/Projeto:

12.368.34.2.035- Desenvolvimento das atividades da educação básica-FUNDEB

12.365.34.2.036- Manutenção do desenvolvimento das ações da educação

2.6 Elemento:

3.3.90.30-00- Material de Consumo

2.7 Fonte:

Fundeb-30

Passará a vigorar na seguinte rubrica:

Dotação Orçamentária:

Poder:

2 Poder Executivo

Órgão:

2 Prefeitura Municipal de Barra do Choça

Secretaria:

07000 - Secretaria Municipal de Educação

Unidade Orçamentária:

070101 - Secretaria Municipal de Educação

Atividade/Projeto:

12.368.34.2.024 PDDE - Programa Dinheiro Direto na Escola

Elemento de Despesa:

3.3.90.39.00 15 - Outros Serv. Terceiros - P. Jurídica



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CHOÇA – PMBC
LICITAÇÃO E CONTRATOS

Fonte Recurso:

Fonte de recurso: 15

CLÁUSULA QUARTA – DA JUSTIFICATIVA

4.1 – Se deve ao fato que, o objeto do contrato é um serviço essencial da administração pública no atendimento ao interesse coletivo e utilizado pelo município no atendimento de seus cidadãos, conforme o próprio objeto menciona, posto que, surge então a necessidade da inclusão de dotação diante da inobservância deste fato no contrato original.

CLÁUSULA QUINTAA – DA RATIFICAÇÃO

5.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original, não alteradas pelo presente Termo de Apostilamento.

Barra do Choça, Bahia, 04 de Novembro de 2022.

OBERDAM ROCHA DIAS
Prefeito

ULLIAM LIMA NERY – ME
CNPJ: 17.160.462/0001-79
Contratado (a)

Testemunhas:

CPF:

CPF:



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CHOÇA – PMBC
LICITAÇÃO E CONTRATOS

1º APOSTILAMENTO PARA ALTERAÇÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

APOSTILAMENTO QUE SE FAZ AO
“CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 015-
08/2022, CELEBRADO ENTRE MUNICÍPIO DE
BARRA DO CHOÇA E A EMPRESA ULLIAM
LIMA NERY - ME, CNPJ sob nº 17.160.462/0001-
79.

O MUNICÍPIO DE BARRA DO CHOÇA ESTADO DA BAHIA, pessoa jurídica de direito público, com sede na Avenida Getúlio Vargas, 451, Centro, CEP: 45120-000 – Barra do Choça – Bahia - inscrita no CNPJ sob nº 13.906.789/0001-96, neste ato representado pelo **Ilm.º Sr. Oberdam Rocha Dias**, agente político, portador da cédula de identidade nº 01.463.781-21 emitida pela SSP/BA, inscrito no CPF sob o nº 531.293.937-49, residente e domiciliado na Rua Régis Pacheco, nº 148, Centro, na cidade de Barra do Choça, Bahia, CEP: 45.120-000, Prefeito Municipal, **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, devidamente inscrito no CNPJ sob o nº 43.632.092/0001-35, com sede Avenida Getúlio Vargas, 451, Centro, CEP: 45120-000 – Barra do Choça – Bahia, representado neste ato por: Sra. Ricardo Amorim Gomes, inscrito no CPF sob o nº 895.296.185-49, residente e domiciliado na rua Florisval Amorim, nº 54 Bairro Centro, Barra do Choça, Bahia, gestor do referido Fundo ora denominado **CONTRATANTE** e **ELAINE BRITO SILVA OLIVEIRA**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrito no CNPJ sob nº 08.530.165/0001-87, com sede na Clínica do Ferro, Rua Eduardo Dalton 557, Flamengo, Vitória da Conquista BA, 45005-226, representada neste ato pelo seu procurador o Sr. Edison Barbosa de Oliveira; RG: 76245039-8 e CPF: 014.560.255-97, aqui denominada **CONTRATADA**, com base no PREGÃO PRESENCIAL N.º 018/2021 SRP, disposições da Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações, resolvem unilateralmente corrigir a dotação orçamentaria do Contrato nº 011-06/2022-PP FME

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

PÁGINA CERTIFICADA

O JORNAL DO SUDOESTE

confirma a autenticidade do (s) documentos (s)
quando visualizado diretamente no portal https://www.jornaldosudoeste.com/publicacoeslegais

1.1. Constitui objeto do presente termo, a inclusão da dotação orçamentária para fazer frente a despesa do **Contrato 009-02/2022 – PE FME**, originário do Processo de **PREGÃO PRESENCIAL N.º 018/2021 SRP** que versa sobre prestação de serviços de caldeiraria e serralheria (por metro quadrado), para fabricação e montagem de peças, componentes e estruturas em perfis e chapas metálicas, componentes para atender a demanda da Secretaria Municipal de Educação, das redes de ensino do município de Barra do Choça, conforme descrições da Ata de Registro de Preços do **Edital Pregão Presencial n.º 018/2021 SRP**.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

2.1. O presente Termo de Apostilamento altera o disposto na **CLÁUSULA SEGUNDA**, previsto no instrumento contratual em comento, para fazer face à alteração para correção da dotação orçamentária, conforme dispõe o artigo 65, parágrafo 8º, da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993:

Art. 65. Os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos:

(...) § 8º A variação do valor contratual para fazer face ao reajuste de preços previsto no próprio contrato, as atualizações, compensações ou penalizações financeiras decorrentes das condições de

1



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CHOÇA – PMBC LICITAÇÃO E CONTRATOS

pagamento nele previstas, bem como o empenho de dotações orçamentárias suplementares até o limite do seu valor corrigido, não caracterizam alteração do mesmo, podendo ser registrados por simples apostila, dispensando a celebração de aditamento.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. Em virtude da alteração da dotação orçamentária, a despesa que estava consignada na rubrica:

2.2 - Dotação Orçamentária:
2.2.1 - Secretarias
07000 Sec. Municipal de Educação

2.2.2 - Unidade Orçamentária
070101 Sec. Municipal de Educação

2.2.3 - Projeto / Atividade
4.122.0002.2.004- Manutenção de Técnicos
12.368.08.1.030- Construção, Ampliação, reforma de prédios escolares
12.368.08.1.031- Construção e Reforma de quadras esportivas escolares
2.2.4 - Elemento de Despesa
4.4.90.51.00- Obras e Instalações

3.3.90.36.00- Outros Serviços de terceiros- Pessoa Jurídica

Fonte:
1.4.19

Passará a vigorar na seguinte rubrica:

Dotação Orçamentária:

Poder:

2 Poder Executivo

Órgão:

2 Prefeitura Municipal de Barra do Choça

Secretaria:

07000 - Secretaria Municipal de Educação

Unidade Orçamentária:

070101 - Secretaria Municipal de Educação

Atividade/Projeto:

12.368.34.2.026 Manutenção da Educação Básica

Elemento de Despesa:

3.3.90.39.00 00 Materiais de Consumo

4.4.90.51.004 Obras e Instalações

12.368.34.2.030 QSE – Quota Salário Educação

Fonte Recurso:



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CHOÇA – PMBC LICITAÇÃO E CONTRATOS

1 MDE 25%

CLÁUSULA QUARTA – DA JUSTIFICATIVA

4.1 – Se deve ao fato que, o objeto do contrato é um serviço essencial da administração pública no atendimento ao interesse coletivo e utilizado pelo município no atendimento de seus cidadãos, conforme o próprio objeto menciona, posto que, surge então a necessidade da inclusão de dotação diante da inobservância deste fato no contrato original.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

5.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original, não alteradas pelo presente Termo de Apostilamento.

Barra do Choça, Bahia, 04 de Novembro de 2022.

OBERDAM ROCHA DIAS
Prefeito

ELAINE BRITO SILVA OLIVEIRA
CNPJ 08.530.165/0001-87
Contratado (a)

Testemunhas:

CPF:

CPF:



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CHOÇA – PMBC LICITAÇÃO E CONTRATOS

1º APOSTILAMENTO PARA ALTERAÇÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

APOSTILAMENTO QUE SE FAZ AO “CONTRATO DE FORNECIMENTO N.º 015-08/2022, CELEBRADO ENTRE MUNICÍPIO DE BARRA DO CHOÇA E A EMPRESA MERENQUALY COMERCIO DE PROD. ALIMENTÍCIOS LTDA. CNPJ 07.958.307/0001-49.

O MUNICÍPIO DE BARRA DO CHOÇA ESTADO DA BAHIA, pessoa jurídica de direito público, com sede na Avenida Getúlio Vargas, 451, Centro, CEP: 45120-000 – Barra do Choça – Bahia - inscrita no CNPJ sob n.º 13.906.789/0001-96, neste ato representado pelo **Ilm.º Sr. Oberdam Rocha Dias**, agente político, portador da cédula de identidade n.º 01.463.781-21 emitida pela SSP/BA, inscrito no CPF sob o n.º 531.293.937-49, residente e domiciliado na Rua Régis Pacheco, n.º 148, Centro, na cidade de Barra do Choça, Bahia, CEP: 45.120-000, Prefeito Municipal, **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, devidamente inscrito no CNPJ sob o n.º 43.632.092/0001-35, com sede Avenida Getúlio Vargas, 451, Centro, CEP: 45120-000 – Barra do Choça – Bahia, representado neste ato por: Sr. Ricardo Amorim Gomes, inscrito no CPF sob o n.º 895.296.185-49, residente e domiciliado na rua Florisval Amorim, n.º 54 Bairro Centro, Barra do Choça, Bahia, gestor do referido Fundo ora denominado **CONTRATANTE** e a **MERENQUALY COMERCIO DE PROD. ALIMENTÍCIOS LTDA. CNPJ 07.958.307/0001-49** I.E: 68.815.221-PP IM:426040Rua TG31, 285-A, Alto da Boa Vista – CEP: 45.027-580. Representada neste ato por: pelo Sr. Vagner Adelino Dutra Luz, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade n.º 03922783-91, emitido pelo SSP/BA, inscrito no CPF sob o n.º 603.419.475-04, aqui denominada **CONTRATADA**, com base no **PREGÃO ELETRÔNICO N.º 006/2022**, disposições da Lei Federal n.º 10.520 de 17 de julho de 2002 e Lei Federal n.º 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações, resolvem unilateralmente corrigir a dotação orçamentária do Contrato n.º **005-03/2022-FME**

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. Constitui objeto do presente termo, a inclusão da dotação orçamentária para fazer frente à despesa do **Contrato 005-03/2022- FME**, originário do Processo de **PREGÃO ELETRÔNICO N.º 006/2022** que versa sobre aquisição gêneros alimentícios, no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), para atendimento dos Alunos da Rede Pública Municipal de Ensino, de acordo com a Chamada Pública n.º 001/2022, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição, conforme descrições da **PREGÃO ELETRÔNICO N.º 006/2022**.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

2.1. O presente Termo de Apostilamento altera o disposto na **CLÁUSULA SEGUNDA**, previsto no instrumento contratual em comento, para fazer face à alteração para correção da dotação orçamentária, conforme dispõe o artigo 65, parágrafo 8º, da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993:

Art. 65. Os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos:

(...) § 8º A variação do valor contratual para fazer face ao reajuste de preços

1



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CHOÇA – PMBC LICITAÇÃO E CONTRATOS

previsto no próprio contrato, as atualizações, compensações ou penalizações financeiras decorrentes das condições de pagamento nele previstas, bem como o empenho de dotações orçamentárias suplementares até o limite do seu valor corrigido,

PÁGINA CERTIFICADA ✓

O JORNAL DO SUDOESTE

confirma a autenticidade do (s) documentos (s) quando visualizado diretamente no portal <https://www.jornaldosudoeste.com/publicacoeslegais>

não caracterizam alteração do mesmo, podendo ser registrados por simples apostila, dispensando a celebração de aditamento.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. Em virtude da alteração da dotação orçamentária, a despesa que estava consignada na rúbrica:

Dotação Orçamentária:

a)Secretaria:

030601 secretaria municipal de educação

b)Unidade Orçamentária:

030101 gabinete do prefeito

030601- secretaria municipal de educação

c)Atividade/Projeto:

12.122.00012.2.0004 - distribuição de alimentos escolar para alunos

d)Elemento de Despesa:

3.3.90.39.00 - material de consumo

Passará a vigorar na seguinte rúbrica:

Dotação Orçamentária:

a)Secretaria:

030601 secretaria municipal de educação

b)Unidade Orçamentária:

030101 gabinete do prefeito

030601- secretaria municipal de educação

c)Atividade/Projeto:

2.0004 - distribuição de alimentos escolar para alunos

2.026 - Manutenção da Educação Básica

d)Elemento de Despesa:

3.3.90.39.00 - material de consumo

Fonte Recurso:

1 MDE

CLÁUSULA QUARTA – DA JUSTIFICATIVA

4.1 – Se deve ao fato que, o objeto do contrato é um serviço essencial da administração pública no atendimento ao interesse coletivo e utilizado pelo município no atendimento de seus

2



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CHOÇA – PMBC LICITAÇÃO E CONTRATOS

cidadãos, conforme o próprio objeto menciona, posto que, surge então a necessidade da inclusão de dotação diante da inobservância deste fato no contrato original.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

5.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original, não alteradas pelo presente Termo de Apostilamento.

Barra do Choça, Bahia, 01 de Novembro de 2022.

OBERDAM ROCHA DIAS
Prefeito

MEREQUALY COMERCIO DE PROD. ALIMENTÍCIOS LTDA
CNPJ 07.958.307/0001-49
Contratado (a)

Testemunhas:

CPF:

CPF:



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CHOÇA – PMBC LICITAÇÃO E CONTRATOS

1º APOSTILAMENTO PARA ALTERAÇÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

APOSTILAMENTO QUE SE FAZ AO “CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 015-08/2022, CELEBRADO ENTRE MUNICÍPIO DE BARRA DO CHOÇA E A EMPRESA ERLANGE FERREIRA DOS REIS SILVA-ME CNPJ: 26.626.276/0001-73.

O MUNICÍPIO DE BARRA DO CHOÇA ESTADO DA BAHIA, pessoa jurídica de direito público, com sede na Avenida Getúlio Vargas, 451, Centro, CEP: 45120-000 – Barra do Choça – Bahia - inscrita no CNPJ sob n.º 13.906.789/0001-96, neste ato representado pelo **Ilm.º Sr. Oberdam Rocha Dias**, agente político, portador da cédula de identidade nº 01.463.781-21 emitida pela SSP/BA, inscrito no CPF sob o nº 531.293.937-49, residente e domiciliado na Rua Régis Pacheco, nº 148, Centro, na cidade de Barra do Choça, Bahia, CEP: 45.120-000, Prefeito Municipal, **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, devidamente inscrito no CNPJ sob o nº 43.632.092/0001-35, com sede Avenida Getúlio Vargas, 451, Centro, CEP: 45120-000 – Barra do Choça – Bahia, representado neste ato por: Sra. Ricardo Amorim Gomes, inscrito no CPF sob o nº 895.296.185-49, residente e domiciliado na rua Florisval Amorim, nº 54 Bairro Centro, Barra do Choça, Bahia, gestor do referido Fundo ora denominado **CONTRATANTE** e **ERLANGE FERREIRA DOS REIS SILVA-ME**, pessoa jurídica de direito previsto, inscrito no CNPJ: 26.626.276/0001-73, com endereço comercial na Rua. Juracy Magalhães 355. Bairro: Centro Barra do Choça .CEP:45.120.00. Representada neste ato por: Sra. Erlange Ferreira dos Reis Silva, portador da cédula de identidade nº 11.786.807-89, emitida pelo SSP/BA, inscrito no CPF sob o nº 039.456.595-90, aqui denominada **CONTRATADA**, com base no PREGÃO ELETRÔNICO N.º 018/2022-SRP, disposições da Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações, resolvem unilateralmente corrigir a dotação orçamentária do Contrato nº 001-05/2022 FME

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. Constitui objeto do presente termo, a inclusão da dotação orçamentária para fazer frente a despesa do **Contrato** 001-05/2022 FME, originário do Processo de PREGÃO ELETRÔNICO N.º 001/2022-SRP que versa sobre aquisição de Material de Construção em Geral (alvenaria, piso, pintura, elétrico, ferro, muros, hidráulico, ferragens e ferramentas), conforme descrições da Ata de Registro de Preços nº 023/2022 do Edital PREGÃO ELETRÔNICO n.º 018/2022-SRP.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

2.1. O presente Termo de Apostilamento altera o disposto na **CLÁUSULA SEGUNDA**, previsto no instrumento contratual em comento, para fazer face à alteração para correção da dotação orçamentária, conforme dispõe o artigo 65, parágrafo 8º, da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993:

Art. 65. Os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos:

(...) § 8º A variação do valor contratual para fazer face ao reajuste de preços previsto no próprio contrato, as atualizações, compensações ou penalizações financeiras decorrentes das condições de pagamento nele previstas, bem como o empenho de dotações orçamentárias suplementares até o limite do seu valor corrigido,



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CHOÇA – PMBC LICITAÇÃO E CONTRATOS

não caracterizam alteração do mesmo, podendo ser registrados por simples apostila, dispensando a celebração de aditamento.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. Em virtude da alteração da dotação orçamentária, a despesa que estava consignada na rúbrica:

Dotação Orçamentária:

2.2 - Dotação Orçamentária:

2.1 Poder:

2 Executivo

2.2 Órgão:

2 Prefeitura Municipal de Barra do Choça

2.3 Secretaria:

07000- Secretaria Municipal de Educação

2.4 Unidade:

070101- Secretaria Municipal de Educação

2.5 Atividade/Projeto:

12.368.08.1.030- Construção, Ampliação de prédios Escolares

2.6 Elemento:

449051- Obras e Instalações

2.7 Fonte:

Fundeb-30

Passará a vigorar na seguinte rúbrica:



PÁGINA CERTIFICADA ✓

O JORNAL DO SUDOESTE

confirma a autenticidade do (s) documentos (s) quando visualizado diretamente no portal <https://www.jornaldosudoeste.com/publicacoeslegais>

Dotação Orçamentária:**Poder:**

2 Poder Executivo

Órgão:

2 Prefeitura Municipal de Barra do Choça

Secretaria:

07000 - Secretaria Municipal de Educação

Unidade Orçamentária:

070101 - Secretaria Municipal de Educação

Atividade/Projeto:

12.368.34.2.026 Manutenção da Educação Básica

Elemento de Despesa:

3.3.90.39.00 00 Materiais de Consumo

2

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CHOÇA – PMBC
LICITAÇÃO E CONTRATOS**

4.4.90.51.004 Obras e Instalações

12.368.34.2.030 QSE – Quota Salário Educação

Fonte Recurso:

1 MDE 25%

CLÁUSULA QUARTA – DA JUSTIFICATIVA

4.1 – Se deve ao fato que, o objeto do contrato é um serviço essencial da administração pública no atendimento ao interesse coletivo e utilizado pelo município no atendimento de seus cidadãos, conforme o próprio objeto menciona, posto que, surge então a necessidade da inclusão de dotação diante da inobservância deste fato no contrato original.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

5.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original, não alteradas pelo presente Termo de Apostilamento.

Barra do Choça, Bahia, 14 de Novembro de 2022.

OBERDAM ROCHA DIAS
Prefeito

ERLANGE FERREIRA DOS REIS SILVA-ME
CNPJ: 26.626.276/0001-73
Contratado (a)

Testemunhas:

CPF: _____

CPF: _____

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CHOÇA – PMBC
LICITAÇÃO E CONTRATOS****1º APOSTILAMENTO PARA ALTERAÇÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA**

**APOSTILAMENTO QUE SE FAZ AO
“CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 015-
08/2022, CELEBRADO ENTRE MUNICÍPIO DE
BARRA DO CHOÇA E A EMPRESA CLBC –
COOPERATIVA DE LEITE DE BARRA DO
CHOÇA, CNPJ:09.083.326/0001-02.**

O MUNICÍPIO DE BARRA DO CHOÇA ESTADO DA BAHIA, pessoa jurídica de direito público, com sede na Avenida Getúlio Vargas, 451, Centro, CEP: 45120-000 – Barra do Choça – Bahia - inscrita no CNPJ sob n.º 13.906.789/0001-96, neste ato representado pelo **Ilm.º Sr. Oberdam Rocha Dias**, agente político, portador da cédula de identidade nº 01.463.781-21 emitida pela SSP/BA, inscrito no CPF sob o nº 531.293.937-49, residente e domiciliado na Rua Régis Pacheco, nº 148, Centro, na cidade de Barra do Choça, Bahia, CEP: 45.120-000, Prefeito Municipal, **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, devidamente inscrito no CNPJ sob o nº 43.632.092/0001-35, com sede Avenida Getúlio Vargas, 451, Centro, CEP: 45120-000 – Barra do Choça – Bahia, representado neste ato por: Sr. Ricardo Amorim Gomes, inscrito no CPF sob o nº

895.296.185-49, residente e domiciliado na rua Florisval Amorim, nº 54 Bairro Centro, Barra do Choça, Bahia, gestor do referido Fundo ora denominado **CONTRATANTE** e a **CLBC – COOPERATIVA DE LEITE DE BARRA DO CHOÇA, CNPJ:09.083.326/0001-02** com endereço comercial Estrada Barra do Choça a Caatiba, KM 02, s/n, ZR, Barra do Choça, Bahia. Representada pelo neste ato pelo Sr. Benevides Alves de Amorim, RG 20054536-17, CPF 662.558.308-10, (GRUPO FORMAL), aqui denominada **CONTRATADA**, com base no **CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2022**, disposições da Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações, resolvem unilateralmente corrigir a dotação orçamentária do Contrato nº **002-03/2022-CHP**

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. Constitui objeto do presente termo, a inclusão da dotação orçamentária para fazer frente a despesa do **Contrato 002-03/2022-CHP**, originário do Processo de CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2022. que versa sobre aquisição gêneros alimentícios, no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), para atendimento dos Alunos da Rede Pública Municipal de Ensino, de acordo com a Chamada Pública n.º 001/2022, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição, conforme descrições da **CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2022**.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

2.1. O presente Termo de Apostilamento altera o disposto na **CLÁUSULA SEGUNDA**, previsto no instrumento contratual em comento, para fazer face à alteração para correção da dotação orçamentária, conforme dispõe o artigo 65, parágrafo 8º, da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993:

Art. 65. Os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos:

(...) § 8º A variação do valor contratual para fazer face ao reajuste de preços previsto no próprio contrato, as atualizações, compensações ou penalizações financeiras decorrentes das condições de pagamento nele previstas, bem como o empenho de dotações

1

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CHOÇA – PMBC
LICITAÇÃO E CONTRATOS**

orçamentárias suplementares até o limite do seu valor corrigido, não caracterizam alteração do mesmo, podendo ser registrados por simples apostila, dispensando a celebração de aditamento.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. Em virtude da alteração da dotação orçamentária, a despesa que estava consignada na rubrica:

Dotação Orçamentária:**2.2 - Dotação Orçamentária:****2.1 Poder:**

2 Executivo

2.2 Órgão:

2 Prefeitura Municipal de Barra do Choça

2.3 Secretaria:**07000- Secretaria Municipal de Educação****2.4 Unidade:**

03.06.01 - Secretaria Municipal de Educação

Classificação Programática:

12.122.00012.2.0004 – Distribuição de alimentos escolar para alunos. Classificação Econômica: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo Fonte Recurso: Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE.

Passará a vigorar na seguinte rubrica:**Dotação Orçamentária:****Poder:**

2 Poder Executivo

Órgão:

2 Prefeitura Municipal de Barra do Choça

Secretaria:

07000 - Secretaria Municipal de Educação

Unidade Orçamentária:

070101 - Secretaria Municipal de Educação

Atividade/Projeto:

12.368.34.2.026 Manutenção da Educação Básica

Elemento de Despesa:

3.3.90.39.00 15 - Outros Serv. Terceiros - P. Jurídica

Fonte Recurso:

1 MDE 25%

CLÁUSULA QUARTA – DA JUSTIFICATIVA

4.1 – Se deve ao fato que, o objeto do contrato é um serviço essencial da administração pública no atendimento ao interesse coletivo e utilizado pelo município no atendimento de seus cidadãos, conforme o próprio objeto menciona, posto que, surge então a necessidade da inclusão de dotação diante da inobservância deste fato no contrato original.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CHOÇA – PMBC
LICITAÇÃO E CONTRATOS**

5.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original, não alteradas pelo presente Termo de Apostilamento.

Barra do Choça, Bahia, 01 de Novembro de 2022.

**PÁGINA CERTIFICADA****O JORNAL DO SUDOESTE**

confirma a autenticidade do (s) documentos (s)
quando visualizado diretamente no portal <https://www.jornaldosudoeste.com/publicacoeslegais>

OBERDAM ROCHA DIAS
Prefeito

CLBC – COOPERATIVA DE LEITE DE BARRA DO CHOÇA
CNPJ:09.083.326/0001-02
Contratado (a)

Testemunhas:

CPF:

CPF:



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CHOÇA – PMBC
LICITAÇÃO E CONTRATOS

1º APOSTILAMENTO PARA ALTERAÇÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

APOSTILAMENTO QUE SE FAZ AO
“CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 015-
08/2022, CELEBRADO ENTRE MUNICÍPIO DE
BARRA DO CHOÇA E A EMPRESA RD
SERVIÇOS, TRANSPORTES, LOCAÇÕES
EIRELI, CNPJ: 08.402.832/0001-46.

O MUNICÍPIO DE BARRA DO CHOÇA ESTADO DA BAHIA, pessoa jurídica de direito público, com sede na Avenida Getúlio Vargas, 451, Centro, CEP: 45120-000 – Barra do Choça – Bahia - inscrita no CNPJ sob n.º 13.906.789/0001-96, neste ato representado pelo **Ilm.º Sr. Oberdam Rocha Dias**, agente político, portador da cédula de identidade nº 01.463.781-21 emitida pela SSP/BA, inscrito no CPF sob o nº 531.293.937-49, residente e domiciliado na Rua Régis Pacheco, nº 148, Centro, na cidade de Barra do Choça, Bahia, CEP: 45.120-000, Prefeito Municipal, FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, devidamente inscrito no CNPJ sob o nº 43.632.092/0001-35, com sede Avenida Getúlio Vargas, 451, Centro, CEP: 45120-000 – Barra do Choça – Bahia, representado neste ato por: Sr. Ricardo Amorim Gomes, inscrito no CPF sob o nº 895.296.185-49, residente e domiciliado na rua Florival Amorim, nº 54 Bairro Centro, Barra do Choça, Bahia, gestor do referido Fundo ora denominado CONTRATANTE e a RD SERVIÇOS, TRANSPORTES, LOCAÇÕES EIRELI, CNPJ: 08.402.832/0001-46, Inscrição Estadual: 072.461.002 ME, Inscrição Municipal: 540791, Endereço: Rua G Loteamento Jardim América, S/Nº, Stela Dubois, Cidade: Jaguaquara. Representada neste ato por: Sr. José Santos Da Silva, RG: 1308201648 - SSP/BA, CPF: 036.596.695-98, aqui denominada CONTRATADA, com base no PREGÃO ELETRÔNICO N.º 006/2022, disposições da Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações, resolvem unilateralmente corrigir a dotação orçamentaria do Contrato nº 003-03/2022-PE

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. Constitui objeto do presente termo, a inclusão da dotação orçamentária para fazer frente à despesa do Contrato 003-03/2022-PE, originário do Processo de PREGÃO ELETRÔNICO N.º 006/2022 que versa sobre aquisição gêneros alimentícios, no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), para atendimento dos Alunos da Rede Pública Municipal de Ensino, de acordo com a Chamada Pública n.º 001/2022, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição, conforme descrições da PREGÃO ELETRÔNICO N.º 006/2022.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

2.1. O presente Termo de Apostilamento altera o disposto na CLÁUSULA SEGUNDA, previstano instrumento contratual em comento, para fazer face à alteração para correção da dotação orçamentária, conforme dispõe o artigo 65, parágrafo 8º, da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993:

Art. 65. Os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos:

(...) § 8º A variação do valor contratual para fazer face ao reajuste de preços previsto no próprio contrato, as atualizações, compensações ou penalizações financeiras decorrentes das condições de pagamento nele previstas, bem como o empenho de dotações orçamentárias suplementares até o limite do seu valor corrigido,

1



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CHOÇA – PMBC
LICITAÇÃO E CONTRATOS

não caracterizam alteração do mesmo, podendo ser registrados por simples apostila, dispensando a celebração de aditamento.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. Em virtude da alteração da dotação orçamentária, a despesa que estava consignada na rúbrica:

Dotação Orçamentária:
a)Secretaria:

030601 secretaria municipal de educação

b)Unidade Orçamentária:

030101 gabinete do prefeito

030601- secretaria municipal de educação

c)Atividade/Projeto:

12.122.00012.2.0004 - distribuição de alimentos escolar para alunos

d)Elemento de Despesa:

3.3.90.39.00 - material de consumo

Passará a vigorar na seguinte rúbrica:

Dotação Orçamentária:

a)Secretaria:

030601 secretaria municipal de educação

b)Unidade Orçamentária:

030101 gabinete do prefeito

030601- secretaria municipal de educação

c)Atividade/Projeto:

2.0004 - distribuição de alimentos escolar para alunos

2.026 - Manutenção da Educação Básica

d)Elemento de Despesa:

3.3.90.39.00 - material de consumo

Fonte Recurso:

1 MDE

CLÁUSULA QUARTA – DA JUSTIFICATIVA

4.1 – Se deve ao fato que, o objeto do contrato é um serviço essencial da administração pública no atendimento ao interesse coletivo e utilizado pelo município no atendimento de seus cidadãos, conforme o próprio objeto menciona, posto que, surge então a necessidade da inclusão de dotação diante da inobservância deste fato no contrato original.

2



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CHOÇA – PMBC
LICITAÇÃO E CONTRATOS

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

5.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original, não alteradas pelo presente Termo de Apostilamento.

Barra do Choça, Bahia, 01 de Novembro de 2022.

OBERDAM ROCHA DIAS
Prefeito

RD SERVIÇOS, TRANSPORTES, LOCAÇÕES EIRELI
CNPJ: 08.402.832/0001-46
Contratado (a)

Testemunhas:

CPF:

CPF:



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CHOÇA – PMBC
LICITAÇÃO E CONTRATOS

1º APOSTILAMENTO PARA ALTERAÇÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

APOSTILAMENTO QUE SE FAZ AO
“CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 015-
08/2022, CELEBRADO ENTRE MUNICÍPIO DE
BARRA DO CHOÇA E A EMPRESA
PORTUGAL COMERCIO DE FERRAGENS E
CAFÉ LTDA CNPJ nº 33.000.223/0001-08

O MUNICÍPIO DE BARRA DO CHOÇA ESTADO DA BAHIA, pessoa jurídica de direito público, com sede na Avenida Getúlio Vargas, 451, Centro, CEP: 45120-000 – Barra do Choça – Bahia - inscrita no CNPJ sob n.º 13.906.789/0001-96, neste ato representado pelo **Ilm.º Sr. Oberdam Rocha Dias**, agente político, portador da cédula de identidade nº 01.463.781-21 emitida pela SSP/BA, inscrito no CPF sob o nº 531.293.937-49, residente e domiciliado na Rua Régis Pacheco, nº 148, Centro, na cidade de Barra do Choça, Bahia, CEP: 45.120-000, Prefeito Municipal, FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, devidamente inscrito no CNPJ sob o nº 43.632.092/0001-35, com sede Avenida Getúlio Vargas, 451, Centro, CEP: 45120-000 – Barra do

PÁGINA CERTIFICADA ✓

O JORNAL DO SUDOESTE

confirma a autenticidade do (s) documentos (s)
quando visualizado diretamente no portal https:
//www.jornaldosudoeste.com/publicacoeslegais

Choça – Bahia, representado neste ato por: Sra. Ricardo Amorim Gomes, inscrito no CPF sob o nº 895.296.185-49, residente e domiciliado na rua Florisval Amorim, nº 54 Bairro Centro, Barra do Choça, Bahia, gestor do referido Fundo ora denominado **CONTRATANTE** e **PORTUGAL COMERCIO DE FERRAGENS E CAFÉ LTDA**, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ nº 33.000.223/0001-08, com endereço comercial Rua Jao Antonio Amorim, 261, Centro, Barra do Choça-Bahia, representado neste ato por pelo o Sr. **Gildesio Portugal de Oliveira**, portador do RG 12042570-00 SSPBA, inscrito no CPF 019.350.245-31, aqui denominada **CONTRATADA**, com base no PREGÃO ELETRÔNICO N.º 018/2022-SRP, disposições da Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas ulteriores alterações, resolvem unilateralmente corrigir a dotação orçamentaria do Contrato nº **003-05/2022- FME**

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. Constitui objeto do presente termo, a inclusão da dotação orçamentária para fazer frente a despesa do **Contrato 003-05/2022- FME**, originário do Processo de PREGÃO ELETRÔNICO N.º 001/2022-SRP que versa sobre aquisição de Material de Construção em Geral (alvenaria, piso, pintura, elétrico, ferro, mourões, hidráulico, ferragens e ferramentas), conforme descrições da Ata de Registro de Preços nº 023/2022 do Edital PREGÃO ELETRÔNICO n.º 018/2022-SRP.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

2.1. O presente Termo de Apostilamento altera o disposto na **CLÁUSULA SEGUNDA**, prevista no instrumento contratual em comento, para fazer face à alteração para correção da dotação orçamentária, conforme dispõe o artigo 65, parágrafo 8º, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993:

Art. 65. Os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos:

(...) § 8º A variação do valor contratual para fazer face ao reajuste de preços previsto no próprio contrato, as atualizações, compensações ou penalizações financeiras decorrentes das condições de pagamento nele previstas, bem como o empenho de dotações orçamentárias suplementares até o limite do seu valor corrigido,

1



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CHOÇA – PMBC LICITAÇÃO E CONTRATOS

não caracterizam alteração do mesmo, podendo ser registrados por simples apostila, dispensando a celebração de aditamento.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. Em virtude da alteração da dotação orçamentária, a despesa que estava consignada na rúbrica:

Dotação Orçamentária:

2.2 - Dotação Orçamentária:

2.1 Poder:

2 Executivo

2.2 Órgão:

2 Prefeitura Municipal de Barra do Choça

2.3 Secretaria:

07000- Secretaria Municipal de Educação

2.4 Unidade:

070101- Secretaria Municipal de Educação

2.5 Atividade/Projeto:

12.368.08.1.030- Construção, Ampliação de prédios Escolares

2.6 Elemento:

449051- Obras e Instalações

2.7 Fonte:

Fundeb-30

Passará a vigorar na seguinte rúbrica:

Dotação Orçamentária:

Poder:

2 Poder Executivo

Órgão:

2 Prefeitura Municipal de Barra do Choça

Secretaria:

07000 - Secretaria Municipal de Educação

Unidade Orçamentária:

070101 - Secretaria Municipal de Educação

Atividade/Projeto:

12.368.34.2.026 Manutenção da Educação Básica

Elemento de Despesa:

3.3.90.39.00 00 Materiais de Consumo

2



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CHOÇA – PMBC LICITAÇÃO E CONTRATOS

4.4.90.51.004 Obras e Instalações

12.368.34.2.030 QSE – Quota Salario Educação

Fonte Recurso:

1 MDE 25%

CLÁUSULA QUARTA – DA JUSTIFICATIVA

4.1 – Se deve ao fato que, o objeto do contrato é um serviço essencial da administração pública no atendimento ao interesse coletivo e utilizado pelo município no atendimento de seus cidadãos, conforme o próprio objeto menciona, posto que, surge então a necessidade da inclusão de dotação diante da inobservância deste fato no contrato original.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

5.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original, não alteradas pelo presente Termo de Apostilamento.

Barra do Choça, Bahia, 14 de Novembro de 2022.

OBERDAM ROCHA DIAS
Prefeito

PORTUGAL COMERCIO DE FERRAGENS E CAFÉ LTDA
CNPJ nº 33.000.223/0001-08
Contratado (a)

Testemunhas:

CPF: _____

CPF: _____

3



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CHOÇA – PMBC LICITAÇÃO E CONTRATOS

1º APOSTILAMENTO PARA ALTERAÇÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

APOSTILAMENTO QUE SE FAZ AO
“CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº
015-08/2022, CELEBRADO ENTRE
MUNICÍPIO DE BARRA DO CHOÇA E A
EMPRESA MARCELA BRITO DA SILVA
OLIVEIRA-ME, CNPJ Nº
24.646.805/0001-75.

O MUNICÍPIO DE BARRA DO CHOÇA ESTADO DA BAHIA, pessoa jurídica de direito público, com sede na Avenida Getúlio Vargas, 451, Centro, CEP: 45120-000 – Barra do Choça – Bahia - inscrita no CNPJ sob n.º 13.906.789/0001-96, neste ato representado pelo **IIm.º Sr. Oberdam Rocha Dias**, agente político, portador da cédula de identidade nº 01.463.781-21 emitida pela SSP/BA, inscrito no CPF sob o nº 531.293.937-49, residente e domiciliado na Rua Régis Pacheco, nº 148, Centro, na cidade de Barra do Choça, Bahia, CEP: 45.120-000, Prefeito Municipal, **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, devidamente inscrito no CNPJ sob o nº 43.632.092/0001-35, com sede Avenida Getúlio Vargas, 451, Centro, CEP: 45120-000 – Barra do Choça – Bahia, representado neste ato por: Sr. Ricardo Amorim Gomes, inscrito no CPF sob o nº 895.296.185-49, residente e domiciliado na rua Florisval Amorim, nº 54 Bairro Centro, Barra do Choça, Bahia, gestor do referido Fundo ora denominado **CONTRATANTE** e a **MARCELA BRITO DA SILVA OLIVEIRA-ME**, CNPJ nº 24.646.805/0001-75, localizado na Rua Joseth Cardoso, nº 85, Jardim Vitória, Itambé-Ba, CEP: 45.140-000. Representada neste ato por: Marcela Brito Da Silva Oliveira, portadora de documento de identidade nº. 0879882590 e CPF: 013.898.655-09, aqui denominada **CONTRATADA**, com base no **PREGÃO ELETRÔNICO N.º 006/2022**, disposições da Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas ulteriores alterações, resolvem unilateralmente corrigir a dotação orçamentaria do Contrato nº **004-03/2022- FME**

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. Constitui objeto do presente termo, a inclusão da dotação orçamentária para fazer frente à despesa do **Contrato 004-03/2022- FME**, originário do Processo de **PREGÃO ELETRÔNICO N.º 006/2022** que



PÁGINA CERTIFICADA ✓

O JORNAL DO SUDOESTE

confirma a autenticidade do (s) documentos (s)
quando visualizado diretamente no portal <https://www.jornaldosudoeste.com/publicacoeslegais>

versa sobre aquisição gêneros alimentícios, no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), para atendimento dos Alunos da Rede Pública Municipal de Ensino, de acordo com a Chamada Pública n.º 001/2022, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição, conforme descrições da **PREGÃO ELETRÔNICO N.º 006/2022**.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

2.1. O presente Termo de Apostilamento altera o disposto na **CLÁUSULA SEGUNDA**, previsto no instrumento contratual em comento, para fazer face à alteração para correção da dotação orçamentária, conforme dispõe o artigo 65, parágrafo 8º, da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993:

Art. 65. Os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos:

(...) § 8º A variação do valor contratual para fazer face ao reajuste de preços previsto no próprio contrato, as atualizações, compensações ou penalizações financeiras decorrentes das condições de pagamento nele previstas, bem como o empenho de dotações

1



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CHOÇA – PMBC LICITAÇÃO E CONTRATOS

orçamentárias suplementares até o limite do seu valor corrigido, não caracterizam alteração do mesmo, podendo ser registrados por simples apostila, dispensando a celebração de aditamento.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. Em virtude da alteração da dotação orçamentária, a despesa que estava consignada na rubrica:

Dotação Orçamentária:

a)Secretaria:

030601 secretaria municipal de educação

b)Unidade Orçamentária:

030101 gabinete do prefeito

030601- secretaria municipal de educação

c)Atividade/Projeto:

12.122.00012.2.0004 - distribuição de alimentos escolar para alunos

d)Elemento de Despesa:

3.3.90.39.00 - material de consumo

Passará a vigorar na seguinte rubrica:

Dotação Orçamentária:

a)Secretaria:

030601 secretaria municipal de educação

b)Unidade Orçamentária:

030101 gabinete do prefeito

030601- secretaria municipal de educação

c)Atividade/Projeto:

2.0004 - distribuição de alimentos escolar para alunos

2.026 - Manutenção da Educação Básica

d)Elemento de Despesa:

3.3.90.39.00 - material de consumo

Fonte Recurso:

1 MDE

CLÁUSULA QUARTA – DA JUSTIFICATIVA

4.1 – Se deve ao fato que, o objeto do contrato é um serviço essencial da administração pública no atendimento ao interesse coletivo e utilizado pelo município no atendimento de seus cidadãos, conforme o próprio objeto menciona, posto que, surge então a necessidade da inclusão de dotação diante da inobservância deste fato no contrato original.

2



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CHOÇA – PMBC LICITAÇÃO E CONTRATOS

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

5.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original, não alteradas pelo presente Termo de Apostilamento.

Barra do Choça, Bahia, 01 de Novembro de 2022.

OBERDAM ROCHA DIAS
Prefeito

MARCELA BRITO DA SILVA OLIVEIRA-ME
CNPJ n.º 24.646.805/0001-75
Contratado (a)

Testemunhas:

CPF:

CPF:

ADJUDICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.º 026/2022

O Município de Barra do Choça, Estado da Bahia, em acordo com a Lei n.º 8.666/93, Lei n.º 10.520/02 e Decreto n.º 10.024/2019, através do Pregoeiro Municipal, torna público o RESULTADO E ADJUDICAÇÃO da licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL n.º 026/2022, cujo objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de equipamentos de informática e material de suprimento, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, de acordo com as especificações constantes do Edital, Realizado às 09:30 horas do dia 28/10/2022. Tendo como vencedor a (s) empresa (s): DIGICOPY DIGITAL COPIADORAS LTDA ME, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ: 06.135.679/0001-02; no lote 01 com um valor de R\$ 310.000,00 (trezentos e dez mil reais). Ficando o certame com um valor final de: R\$ 310.000,00 (trezentos e dez mil reais). O Pregoeiro adjudica o objeto desta licitação a referida empresa. Barra do Choça, 07 de Novembro de 2022. Adalberto Rodrigues Meira – Pregoeiro Municipal.

HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.º 026/2022

O Prefeito Municipal de Barra do Choça, Estado da Bahia, em acordo com a Lei n.º 8.666/93, Lei n.º 10.520/02 e Decreto n.º 10.024/2019, torna pública a homologação da licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL n.º 026/2022, cujo objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de equipamentos de informática e material de suprimento, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, de acordo com as especificações constantes do Edital. Realizado às 09:30 horas do dia 28/10/2022. Tendo como vencedor a (s) empresa (s): DIGICOPY DIGITAL COPIADORAS LTDA ME, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ: 06.135.679/0001-02; no lote 01 com um valor de R\$ 310.000,00 (trezentos e dez mil reais). Ficando o certame com um valor final de: R\$ 310.000,00 (trezentos e dez mil reais). O prefeito **HOMOLOGA** esse procedimento licitatório no dia 07 de Novembro de 2022, Barra do Choça, Bahia. Oberdam Rocha Dias – Prefeito.

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 046/2022- SRP

O Município de Barra do Choça – Bahia, torna público a licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO N.º 046/2022. Objeto: Registro de Preços para eventual e futura aquisição de Combustíveis (Etanol, Gasolina, Diesel S-10 e Diesel S-500), com abastecimento na sede deste Município em atendimento das Secretarias Municipais. Data/Hora da disputa 23/12/2022 às 09h:30min horas/Brasília. Edital e Anexos estão disponíveis em www.doem.org.br/ba/barradochoça e no site do Banco do Brasil - www.licitacoes-e.com.br. Informações: licitacoespmbc@gmail.com. Barra do Choça, 09 de Dezembro de 2022. Adalberto Rodrigues Meira - Pregoeiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO

TERMO DE RATIFICAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO Processo Administrativo N.º 147/2022 Inexigibilidade N.º 020/2022

O Prefeito do Município de Planalto - Bahia, no uso de suas atribuições legais, torna público, nos termos do art. 25 e os fins previstos no Artigo 26, da Lei Federal n.º 8.666/93 de 21.06.93, que reconhece a Inexigibilidade de Licitação realizada pela Comissão Permanente de Licitação que visa, conforme especificações descritas nos autos. Para CONTRATAÇÃO direta com a empresa:

EMPRESA MARCELLY LEITE CILLANI EIRELLI, CNPJ N.º 45.421.789/0001-92, com endereço

PÁGINA CERTIFICADA ✓

O JORNAL DO SUDOESTE

confirma a autenticidade do (s) documentos (s) quando visualizado diretamente no portal <https://www.jornaldosudoeste.com/publicacoeslegais>

à Av Fernando Spinola, nº 158-CENTRO- Vitória da Conquista Com a Atração Musical: EVANDRO CORREIA. Com valor de R\$: 2.000,00 (dois mil reais).

Planalto - Bahia, 09 DE DEZEMBRO DE 2022.

EDUARDO CRISTINO AMARAL JÚNIOR
Presidente da CPL

Ratifico, Adjudico e Homologo a presente Inexigibilidade de Licitação
Nos termos acima.

Cloves Alves Andrade
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 147/2022
INEXIGIBILIDADE Nº 020/2022
CONTRATO Nº 001.12/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO
CONTRATADA: MARCELLY LEITE CILLANI EIRELLI
CNPJ nº: 45.421.789/0001-92

OBJETO: Contratação de serviços artísticos para apresentação musical, com o cantor EVANDRO CORREIA, no dia 21 de DEZEMBRO, na cidade de Planalto-BA.

Dotação Orçamentaria:

Entidade:

1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO

Órgão:

6000 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

Unidade:

060001 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

Proj. /Ativ.:

2.062 - PROMOÇÃO DE

FESTAS POPULARES Programa

0016 - CIDADANIA, ESPORTE E LAZER

Função13 - Cultura Subfunção

392 - DIFUSÃO CULTURAL

Programa 0016 - CIDADANIA, ESPORTE E LAZER

33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
FONTE DE RECURSO:15000000

VALORR\$ 2.000,00 (dois mil reais)

VIGÊNCIA: 30 (trinta) dias

ASSINATURA: 09/12/2022.

TERMO DE RATIFICAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Processo Administrativo Nº 149/2022

Inexigibilidade Nº 021/2022

O Prefeito do Município de Planalto - Bahia, no uso de suas atribuições legais, torna público, nos termos do art. 25 e os fins previstos no Artigo 26, da Lei Federal nº 8.666/93 de 21.06.93, que reconhece a Inexigibilidade de Licitação realizada pela Comissão Permanente de Licitação que visa, conforme especificações descritas nos autos. Para CONTRATAÇÃO direta com a empresa:

EMPRESA GILBERTO JOAQUIM FIGUEREDO FILHO EIRELLI, CNPJ Nº 20.161.081/0001-19 com endereço à Rua Janete Achy Silveira, nº 345- Bairro Boa Vista- Vitória da Conquista

Com a Atração Musical: ORQUESTRA ROAMA. Com valor de R\$: 15.000,00 (quinze mil reais).

Planalto - Bahia, 13 DE DEZEMBRO DE 2022.

EDUARDO CRISTINO AMARAL JÚNIOR
Presidente da CPL

Ratifico, Adjudico e Homologo a presente Inexigibilidade de Licitação
Nos termos acima.

Cloves Alves Andrade
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 149/2022
INEXIGIBILIDADE Nº 021/2022
CONTRATO Nº 005.12/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO
CONTRATADA: GILBERTO JOAQUIM FIGUEREDO FILHO EIRELLI
CNPJ nº: 20.161.081/0001-19

OBJETO: Contratação de serviços artísticos para apresentação musical, com o GRUPO ROAMA, no DIA 23 de DEZEMBRO, na cidade de Planalto-BA.

Dotação Orçamentaria:

Entidade:

1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO

Órgão:

6000 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

Unidade:

060001 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

Proj. /Ativ.:

2.062 - PROMOÇÃO DE

FESTAS POPULARES Programa

0016 - CIDADANIA, ESPORTE E LAZER

Função13 - Cultura Subfunção

392 - DIFUSÃO CULTURAL

Programa 0016 - CIDADANIA, ESPORTE E LAZER

33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
FONTE DE RECURSO:15000000

VALORR\$ 15.000,00 (quinze mil reais)

VIGÊNCIA: 30 (trinta) dias

ASSINATURA: 13/12/2022.

EXTRATO DE CONTRATO VINCULADO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 179/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 132/2022 MODALIDADE LICITATÓRIA: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 056/2022 CONTRATO Nº 008.11/2022 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO - BAHIA CNPJ Nº 13.858.907/0001-38 CONTRATADO: VOLGA COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS LTDA CNPJ nº 42.580.139/0001-00 OBJETO: FORNECIMENTO DE MATERIAL DE INFORMÁTICA DOTAÇÃO: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO Órgão: 1000 - GABINETE DO PREFEITO

2000 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

4000 - SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

5000 - SECRETARIA DE GOVERNO 6000 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA

E ESPORTE 7000 - SECRETARIA TRANSPORTE, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS 8000 -

SECRETARIA DE SAÚDE 9000 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Unidade: 010001

- GABINETE DO PREFEITO

020001 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

040001 - SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

050001 - SECRETARIA DE GOVERNO 060001 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA

E ESPORTE 070001 - SECRETARIA TRANSPORTE, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

800001 - SECRETARIA DE SAÚDE 900001 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Total

Projeto/Atividade: 2.004 - MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO

2.011 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

2.020 - MANUTENÇÃO DO SETOR DE MEIO AMBIENTE 2.099 - MANUTENÇÃO DA

SECRETARIA DE GOVERNO 2.032 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE

EDUCAÇÃO 2.037 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS -

FUNDEB 40% 2.034 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS

- CULTURA, DESPORTO E LAZER 2.014 - MANUTENÇÃO DA SEC. DE INFRA-ESTRUTURA

E SERV. PÚBLICOS 2.046 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE 2.024 - GESTÃO

DAS AÇÕES DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF 2.050 - GESTÃO DAS AÇÕES DE

ATENÇÃO BÁSICA DA SAÚDE 2.110 - ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA COVID 19

2.045 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 3390.30.00.00 -

MATERIAL DE CONSUMO 4490.52.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTE

VALOR ESTIMADO: R\$ 77.890,00 (setenta e sete mil oitocentos e noventa reais)

VIGENCIA: 49 (quarenta e nove) dias

ASSINATURA: 11 de novembro de 2022

EXTRATO DE CONTRATO VINCULADO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 180/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 132/2022 MODALIDADE LICITATÓRIA: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 056/2022 CONTRATO Nº 009.11/2022 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO - BAHIA CNPJ Nº 13.858.907/0001-38 CONTRATADO: ADRIANO ANDRADE QUEIROZ CNPJ nº 26.872.461/0001-48 OBJETO: FORNECIMENTO DE MATERIAL DE INFORMÁTICA DOTAÇÃO: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO Órgão: 1000 - GABINETE DO PREFEITO

2000 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

4000 - SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

5000 - SECRETARIA DE GOVERNO 6000 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA

E ESPORTE 7000 - SECRETARIA TRANSPORTE, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS 8000 -

SECRETARIA DE SAÚDE 9000 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Unidade: 010001

- GABINETE DO PREFEITO

020001 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

040001 - SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

050001 - SECRETARIA DE GOVERNO 060001 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA

E ESPORTE 070001 - SECRETARIA TRANSPORTE, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

800001 - SECRETARIA DE SAÚDE 900001 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Total

Projeto/Atividade: 2.004 - MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO

2.011 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

2.020 - MANUTENÇÃO DO SETOR DE MEIO AMBIENTE 2.099 - MANUTENÇÃO DA

SECRETARIA DE GOVERNO 2.032 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE

EDUCAÇÃO 2.037 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS -

FUNDEB 40% 2.034 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS

- CULTURA, DESPORTO E LAZER 2.014 - MANUTENÇÃO DA SEC. DE INFRA-ESTRUTURA

E SERV. PÚBLICOS 2.046 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE 2.024 - GESTÃO

DAS AÇÕES DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF 2.050 - GESTÃO DAS AÇÕES DE

ATENÇÃO BÁSICA DA SAÚDE 2.110 - ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA COVID 19

2.045 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 3390.30.00.00 -

MATERIAL DE CONSUMO 4490.52.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTE



PÁGINA CERTIFICADA

O JORNAL DO SUDOESTE

confirma a autenticidade do (s) documentos (s)
quando visualizado diretamente no portal <https://www.jornaldosudoeste.com/publicacoeslegais>

VALOR ESTIMADO: R\$ 66.668,50 (sessenta e seis mil seiscientos e sessenta e oito reais e cinquenta centavos) VIGENCIA: 49 (quarenta e nove) dias ASSINATURA: 11 de novembro de 2022

EXTRATO DE CONTRATO VINCULADO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 181/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 132/2022 MODALIDADE LICITATÓRIA: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 056/2022 CONTRATO Nº 010.10/2022 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO - BAHIA CNPJ Nº 13.858.907/0001-38 CONTRATADO: TYCO SERVIÇOS E COMÉRCIO DE INFORMÁTICA LTDA CNPJ nº 33.260.627/0001-30 OBJETO: FORNECIMENTO DE MATERIAL DE INFORMÁTICA DOTAÇÃO: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO Órgão: 1000 - GABINETE DO PREFEITO

2000 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
4000 - SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
5000 - SECRETARIA DE GOVERNO 6000 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE 7000 - SECRETARIA TRANSPORTE, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS 8000 - SECRETARIA DE SAÚDE 9000 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Unidade: 010001 - GABINETE DO PREFEITO

020001 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
040001 - SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
050001 - SECRETARIA DE GOVERNO 060001 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE 070001 - SECRETARIA TRANSPORTE, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS 800001 - SECRETARIA DE SAÚDE 900001 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Total Projeto/Atividade: 2.004 - MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO

2.011 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
2.020 - MANUTENÇÃO DO SETOR DE MEIO AMBIENTE 2.099 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE GOVERNO 2.032 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 2.037 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS - FUNDEB 40% 2.034 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS - CULTURA, DESPORTO E LAZER 2.014 - MANUTENÇÃO DA SEC. DE INFRA-ESTRUTURA E SERV. PÚBLICOS 2.046 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE 2.024 - GESTÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF 2.050 - GESTÃO DAS AÇÕES DE ATENÇÃO BÁSICA DA SAÚDE 2.110 - ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA COVID 19 2.045 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 3390.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO 4490.52.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTE VALOR ESTIMADO: R\$ 70.539,26 (setenta mil quinhentos e trinta e nove reais e vinte e seis centavos) VIGENCIA: 49 (quarenta e nove) dias ASSINATURA: 11 de novembro de 2022

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 001.12/2022 FMS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 002/2022 FMS
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2022 FMS
INEXIGIBILIDADE Nº 001/2022
CONTRATO Nº 001.12/2022 FMS
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO - BAHIA
CNPJ Nº 13.858.907/0001-38
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
CNPJ nº 11.402.446/0001-69
CONTRATADO: GUILHERME BERNARDO MEIRA
CNPJ nº 46.985.0002-0001-88
OBJETO: Serviço de Clínica médica - medicina comunitária em Unidades de Atenção Primária de Saúde - zona urbana e demais localidades

DOTAÇÃO:
1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO
Órgão:
8000 - Secretaria de Saúde
Unidade:
80001 - Secretaria de Saúde
Projeto/Atividade:
2.046 - Manutenção da Secretaria de Saúde
2.023 - Gestão das Ações de Assistência Hospitalar e Ambulatorial de Média Complexidade
2.110 - Enfrentamento da Emergência COVID - 19
Elemento de despesa:
2.050 - Gestão das Ações de Atenção Básica da Saúde
3.390.39.99 - Outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica
Fonte:
02/14

VALOR GLOBAL: R\$ 12.100,00 (doze mil e cem reais)
VIGENCIA: 30 (trinta) dias
ASSINATURA: 05 de dezembro de 2022

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 002.12/2022 FMS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 002/2022 FMS
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2022 FMS
INEXIGIBILIDADE Nº 001/2022
CONTRATO Nº 002.12/2022 FMS
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO - BAHIA
CNPJ Nº 13.858.907/0001-38
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
CNPJ nº 11.402.446/0001-69
CONTRATADO: SGE AAM SERVIÇO MÉDICOS LTDA
CNPJ nº 38.823.437/0001-06

OBJETO: Serviço de Clínica médica - medicina comunitária em Unidades de Atenção Primária de Saúde - zona urbana e demais localidades

DOTAÇÃO:
1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO

Órgão:
8000 - Secretaria de Saúde
Unidade:
80001 - Secretaria de Saúde
Projeto/Atividade:
2.046 - Manutenção da Secretaria de Saúde
2.023 - Gestão das Ações de Assistência Hospitalar e Ambulatorial de Média Complexidade
2.110 - Enfrentamento da Emergência COVID - 19
Elemento de despesa:
2.050 - Gestão das Ações de Atenção Básica da Saúde
3.390.39.99 - Outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica
Fonte:
02/14

VALOR GLOBAL: R\$ 12.100,00 (doze mil e cem reais)
VIGENCIA: 30 (trinta) dias
ASSINATURA: 05 de dezembro de 2022

RESULTADO E ADJUDICAÇÃO DA CHAMADA PÚBLICA/ CREDENCIAMENTO Nº 001/2022- FMS.

A Prefeitura Municipal de Planalto, juntamente com a Secretaria Municipal de Saúde e coparticipação do Fundo Municipal de Saúde de Planalto - Bahia, com base na Lei n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores, com base no Decreto Municipal nº 148/2021 e na Portaria Municipal nº 040/2021 e no Parecer Jurídico torna público o resultado e adjudicação da Chamada Pública 001/2022-FMS, objetivando o Chamamento Público para fins de CREDENCIAMENTO de pessoa física ou jurídica para prestação de serviços de saúde e de apoio diagnóstico para atender as necessidades da secretaria municipal de saúde, em caráter complementar ao sistema único de saúde, para o ano de 2022. Fora declarado CREDENCIADO POR ATENDER A TODAS AS EXIGÊNCIAS EDITALÍCIAS O SEGUINTE PRESTADOR DE SERVIÇO: a empresa GUILHERME BERNARDO MEIRA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 46.985.0002-0001-88, com sede à Av. Dois de julho, 96, Bairro Ernesto Melo, Santo Antônio de Jesus - Ba, tendo como responsável legal, o médico Guilherme Bernardo Meira inscrito no CRM sob o número 40222/BA, portador do CPF Nº 046.884.035-42, para prestação dos seguintes serviços: I) Serviço de Clínica médica - medicina comunitária em Unidades de Atenção Primária de Saúde - zona urbana e demais localidades. (item 13 da tabela 1, do edital FMS 001/2022) e a empresa SGE AAM SERVIÇO MÉDICOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 38.823.437/0001-06, com sede à Av. José Floriano Lago 155, Bairro Centro na cidade de Catu - BA, tendo como responsável legal, Allan Tedesco Vasconcelos, administrador portador do CPF Nº 795.180.365-00, para prestação dos seguintes serviços: I) Serviço de Clínica médica - medicina comunitária em Unidades de Atenção Primária de Saúde - zona urbana e demais localidades. (item 13 da tabela 1, do edital FMS 001/2022), conforme Requerimentos de Credenciamento anexo ao processo, tendo sido declarados Credenciados. Portando ADJUDICA-SE o objeto desta Chamada Pública/Credenciamento de nº 001/2022-FMS, podendo ser celebrado o contrato com os referidos (s) credenciado (s)

Publique-se no local de costume.

Planalto-BA, em 02 de dezembro de 2022.

Cloves Alves Andrade
Prefeito Municipal

HOMOLOGAÇÃO DA CHAMADA PÚBLICA/CREDENCIAMENTO Nº 001/2022-FMS.

A Prefeitura Municipal de Planalto, juntamente com a Secretaria Municipal de Saúde e coparticipação do Fundo Municipal de Saúde de Planalto - Bahia, com base na Lei n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores, com base no com base no Decreto Municipal nº 148/2021 2021 e na Portaria Municipal nº 040/2021 e no Parecer Jurídico torna público a homologação da Chamada Pública 001/2022-FMS, objetivando Chamamento Público para fins de CREDENCIAMENTO de pessoa física ou jurídica para prestação de serviços de saúde e de apoio diagnóstico para atender as necessidades da secretaria municipal de saúde, em caráter complementar ao sistema único de saúde, para o ano de 2022. Fora declarado CREDENCIADO POR ATENDER A TODAS AS EXIGÊNCIAS EDITALÍCIAS Os SEGUINTE PRESTADORES DE SERVIÇO: a empresa GUILHERME BERNARDO MEIRA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ: 046.884.035-42, com sede à Av. Dois de julho, 96, Bairro Ernesto Melo, Santo Antônio de Jesus - Ba, tendo como responsável legal, o médico Guilherme Bernardo Meira inscrito no CRM sob o número 40222/BA, portador do CPF Nº 046.884.035-42, para prestação dos seguintes serviços: I) Serviço de Clínica médica - medicina comunitária em Unidades de Atenção Primária de Saúde - zona urbana e demais localidades. (item 13 da tabela 1, do edital FMS 001/2022) e a empresa SGE AAM SERVIÇO MÉDICOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ: 38.823.437/0001-06, com sede à Av. José Floriano Lago 155, Bairro Centro na cidade de Catu - BA, tendo como responsável legal, Allan Tedesco Vasconcelos, administrador portador do CPF Nº 795.180.365-00, para prestação dos seguintes serviços: I) Serviço de Clínica médica - medicina comunitária em Unidades de Atenção Primária de Saúde - zona urbana e demais localidades. (item 13 da tabela 1, do edital FMS 001/2022).

Publique-se no local de costume. Celebre-se o respectivo contrato, que será regido obedecendo às formalidades de direito público, na forma do art. 61 e 62 da lei nº 8.666/93, cuja minuta foi aprovada pela Procuradoria Jurídica.

Gabinete do Prefeito, 05 de dezembro de 2022.

Cloves Alves Andrade

Prefeito Municipal



PÁGINA CERTIFICADA
O JORNAL DO SUDOESTE

confirma a autenticidade do (s) documentos (s) quando visualizado diretamente no portal <https://www.jornaldosudoeste.com/publicacoeslegais>

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGAPORÃ

AVISO DE PUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL - Nº. 0014/2022

O Município de Igaporã - Bahia, por meio do Pregoeiro Oficial, no uso de suas atribuições, torna público a realização do Pregão Presencial nº. 0014/2022, no dia 23/12/2022, às 09h00, a presente licitação tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LAVAGEM E LUBRIFICAÇÃO DE VEÍCULOS, CAMINHÕES, MÁQUINAS E OUTROS VEÍCULOS DA FROTA E A SERVIÇOS DO MUNICÍPIO DE IGAPORÃ - BAHIA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS CONSTANTES DO TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL. O Edital completo estará disponível, através de solicitação para o seguinte e-mail: licitacao@igapora.ba.gov.br e no site: www.igapora.ba.gov.br. Igaporã-BA, 13 de dezembro de 2022. Luís Carlos Neves Souza - Pregoeiro Oficial.

RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0188/2022
DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0340/2022

O MUNICÍPIO DE IGAPORÃ - ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições RATIFICA a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0188/2022, recomendada com base no artigo 75, Inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, e suas alterações. CONTRATADO: SILVIO FERNANDES CINTRA EIRELI - ME, Pessoa Jurídica, inscrita no CNPJ nº 34.308.603/0001-77, com sede na Rua Coronel Augusto, S/N, Centro, Igaporã-Ba, CEP: 46.490-000, cujo OBJETO: Contratação de empresa para aquisição e instalação de equipamentos de monitoramento, que será utilizado no Colégio Municipal Loide Pondé, localizado à Rua Daniel Soares, Alto da Usina, em atendimento à Secretaria Municipal de Educação do Município de Igaporã-Bahia. VALOR GLOBAL: R\$ 28.340,00 (vinte e oito mil, trezentos quarenta reais). Igaporã - Bahia, 01 de dezembro de 2022 - Newton Francisco Neves Cotrim - Prefeito.

RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº
0056/2022
DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0343/2022

O MUNICÍPIO DE IGAPORÃ - ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições RATIFICA a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 0056/2022, recomendada com base no artigo 25, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações. CONTRATADO: EDITORA DIDÁTICA NACIONAL - ME, Pessoa Jurídica, inscrita no CNPJ nº 05.048.388/0001-14, com sede na AV. Antônio Carlos Magalhães, nº 2501, Edif. Professional Center, Sala 1201, Brotas, Salvador - Bahia, CEP: 40.280-901, cujo OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de livros paradidáticos exclusivos, voltados para a educação ambiental, de trânsito, cultura afrobrasileira e indígena, visando atender ao programa despertar, despertar, beneficiando os alunos dos anos iniciais do ensino fundamental, do município de Igaporã-Bahia. VALOR GLOBAL: R\$ 458.484,60 (quatrocentos e cinquenta e oito mil, quatrocentos e oitenta e quatro reais e sessenta centavos), 09 de dezembro de 2022 - Newton Francisco Neves Cotrim - Prefeito.

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato: N.º 0551-22-PMI
Pregão Presencial: Nº 0012-22PP-PMI
Processo Administrativo: Nº 0306/2022
Contratado: WALTER DE JESUS PEREIRA DE IGAPORA - ME, inscrita no CNPJ: sob o nº 24.271.666/0001-42.

Objeto: Contratação de Empresa do ramo para aquisição de gás GLP (gás de cozinha), em atendimento a Prefeitura Municipal de Igaporã e suas secretarias.

Valor Global: R\$ 10.505,00 (Dez mil e quinhentos e cinco reais).

Unidade Gestora	Projeto/Atividade	Elemento de despesa	Fonte
02.02.00 - Secret. Munic. Planejamento, Administr. E Finanças	2017 - Manutenção da Secretaria de Administração	33.90.30.00.00 - Material de Consumo	00 - Recursos Ordinários
02.03.00 - Secretaria Municipal De Educação	2098 - Manutenção do Ensino Básico	33.90.30.00.00 - Material de Consumo	01 - Rec. Imp. - Educação 25%
02.04.00 - Secretaria Municipal De Infra Estrutura	2123 - Manutenção dos Serviços de Obras e Urbanismo	33.90.30.00.00 - Material de Consumo	00 - Recursos Ordinários
02.05.00 - Fundo Municipal De Saúde	2070 - Gestão das Ações do Fundo Municipal de Saúde	33.90.30.00.00 - Material de Consumo	02 - Rec.Imp. - Saúde 15%
02.07.00 - Fundo Munic. De Desenvolvimento Social	2057 - Manutenção do FMAS	33.90.30.00.00 - Material de Consumo	00 - Recursos Ordinários
02.07.00 - Fundo Munic. De Desenvolvimento Social	2297 - Benefícios Eventuais - BE	33.90.30.00.00 - Material de Consumo	28 - Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS

Vigência: 01 de dezembro a 31 de dezembro de 2022.
Base Legal: Leis Federais nº 8.666/93, nº 10.520/02.
Igaporã - BA, 01 de dezembro de 2022.

NEWTON FRANCISCO NEVES COTRIM
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato: N.º 0552-22-PMI
Pregão Eletrônico: Nº 0002-22PE-PMI
Processo Administrativo: Nº 0062/2022
Contratada: WESTER CARLOS OLIVEIRA SILVA - EPP, inscrita no CNPJ: sob o nº 04.453.719/0001-39.

Objeto: Contratação de Empresa do ramo para aquisição de gêneros alimentícios destinados à merenda escolar dos alunos da rede municipal de ensino do município de Igaporã-Ba.

Valor Global: R\$ 30.303,65 (Trinta mil e trezentos e três reais e sessenta e cinco centavos).

Unidade Gestora	Projeto/Atividade	Elemento de despesa	Fonte
02.03 - Secretaria Municipal de Educação	2100 - Programa Alimentação Escolar	3.3.90.30 - Material de Consumo	15 - Transferência do FNDE
02.03 - Secretaria Municipal de Educação	2100 - Programa Alimentação Escolar	3.3.90.30 - Material de Consumo	00 - Recurso Ordinário

Vigência: 01 de dezembro de 2022 a 31 de dezembro de 2022.

Base Legal: Leis Federais nº 8.666/93, nº 10.520/02.

Igaporã - BA, 01 de dezembro de 2022.

NEWTON FRANCISCO NEVES COTRIM
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato: N.º 0555-22-PMI
Dispensa: Nº 0188-22D-PMI
Processo Administrativo: Nº 0340/2022
Contratada: SILVIO FERNANDES CINTRA EIRELI - ME, inscrita no CNPJ: sob o nº 34.308.603/0001-77.

Objeto: Contratação de empresa para aquisição e instalação de equipamentos de monitoramento, que será utilizado no Colégio Municipal Loide Pondé, localizado à Rua Daniel Soares, Alto da Usina, em atendimento à Secretaria Municipal de Educação do Município de Igaporã-Bahia.

Valor Global: R\$ 28.340,00 (vinte e oito mil, trezentos quarenta reais)

Unidade Gestora	Projeto/Atividade	Elemento de despesa	Fonte
02.03 - Secretaria Municipal De Educação	1094 - Equipamento da Educação Básica - FUNDEB	44.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	19 - Transferências do FUNDEB 40%.
02.03 - Secretaria Municipal De Educação	2096 - Manutenção do Ensino Fundamental - FUNDEB 30%	33.90.39.00 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	19 - Transferências do FUNDEB 40%.

Vigência: 01 de dezembro de 2022 a 30 de janeiro de 2023.

Base Legal: Art. 75, Inc. II da Lei 14.133/2021.

Igaporã - BA, 01 de dezembro de 2022.

NEWTON FRANCISCO NEVES COTRIM
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato: N.º 0559-22-PMI
Pregão Eletrônico: Nº 0004-22PE-PMI
Processo Administrativo: Nº 0149/2022
Contratada: SUPERMERCADO W L LTDA - ME, inscrita no CNPJ: sob o nº 22.9869.627/0001-04.

Objeto: Contratação de Empresa do ramo para aquisição de gêneros alimentícios não perecíveis para compor as cestas básicas para serem distribuídos para famílias em vulnerabilidade econômica dentro do programa de benefícios sociais, em atendimento ao fundo municipal de desenvolvimento social.

Valor Global: R\$ 20.666,00 (vinte mil, seiscentos e sessenta e seis reais).

Unidade Gestora	Projeto/Atividade	Elemento de despesa	Fonte
0207 - Fundo Municipal de Desenvolvimento Social	2057 - Manutenção do FMAS	33.90.32 - Material de Distribuição Gratuita	00 - Recurso Ordinários
0207 - Fundo Municipal de Desenvolvimento Social	2294 - Outros Programas da Assistência Social	3390.32 - Material de Distribuição Gratuita	29 - Transferência de Recursos do FNAS

Vigência: 05 de Dezembro a 31 de Dezembro de 2022.

Base Legal: Leis Federais nº 8.666/93, nº 10.520/02.

Igaporã - BA, 05 de Dezembro de 2022.

NEWTON FRANCISCO NEVES COTRIM
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato: N.º 0567-22-PMI
Inexigibilidade de Licitação: Nº 0056-22I-PMI
Processo Administrativo: Nº 0343-2022
Contratada: EDITORA DIDÁTICA NACIONAL - ME, inscrita no CNPJ: sob o nº 05.048.388/0001-14.



PÁGINA CERTIFICADA

O JORNAL DO SUDOESTE

confirma a autenticidade do (s) documentos (s) quando visualizado diretamente no portal <https://www.jornaldosudoeste.com/publicacoeslegais>

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de livros paradidáticos exclusivos, voltados para a educação ambiental, de trânsito, cultura afro-brasileira e indígena, visando atender ao programa despertar, despertar, beneficiando os alunos dos anos iniciais do ensino fundamental, do município de Igaporã-Bahia

Valor Global: R\$ 458.484,60 (quatrocentos e cinquenta e oito mil, quatrocentos e oitenta e quatro reais e sessenta centavos)

Unidade Gestora	Projeto/Atividade	Elemento de despesa	Fonte
02.03 – Secretaria Municipal de Educação	1094 - Equipamento da Educação Básica - FUNDEB	44.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	19 - Transferências do FUNDEB 40%.
02.03 – Secretaria Municipal de Educação	2096 - Manutenção do Ensino Fundamental - FUNDEB 30%	33.90.30.00 - Material de Consumo	19 - Transferências do FUNDEB 40%.

Vigência: 09 de novembro de 2022 a 09 de junho de 2023.

Base Legal: Art. 25, Inc. II da Lei 8.666/93.

Igaporã - BA, 09 de novembro de 2022.

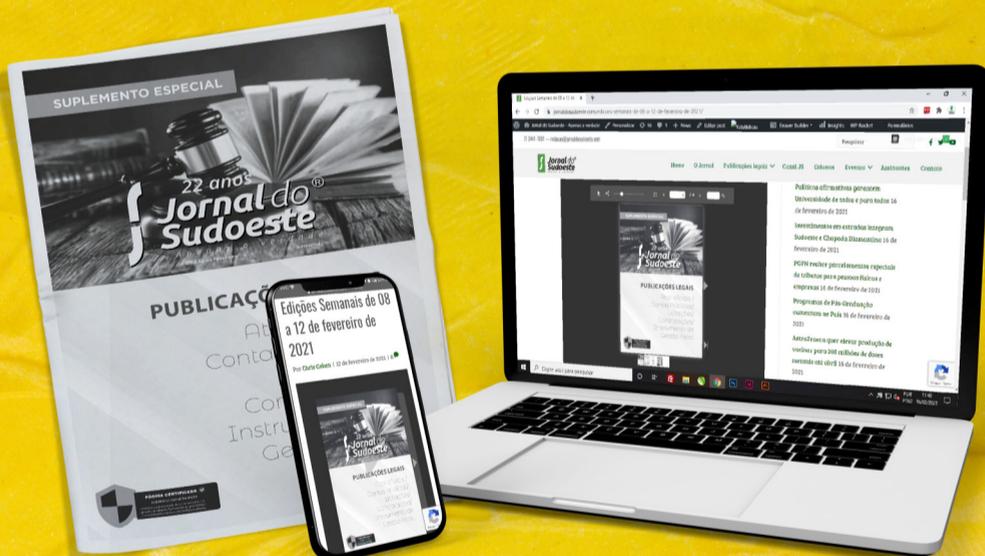
NEWTON FRANCISCO NEVES COTRIM
Prefeito Municipal

PUBLICAR E DIVULGAR SEUS ATOS OFICIAIS EM SEGURANÇA É EM JORNAL

• Em um jornal a sua publicidade está impressa

• Publicada, não pode ser mudada ou modificada

• E pode ser consultada através dos tempos



Nenhum meio de comunicação oferece a segurança e divulgação quanto um jornal

- ATAS
- LICITAÇÃO
- CONTAS PÚBLICAS
- EDITAIS
- BALANÇOS
- INSTRUMENTO DE
- CONVOCAÇÃO
- AVISOS
- GESTÃO FISCAL

(77) 3441-7081

(77) 99804-5635

editor@jornaldosudoeste.com

www.jornaldosudoeste.com



PÁGINA CERTIFICADA ✓

O JORNAL DO SUDOESTE

confirma a autenticidade do (s) documentos (s) quando visualizado diretamente no portal <https://www.jornaldosudoeste.com/publicacoeslegais>